

ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE  
JUNTOS PODEMOS MAIS



CNPJ: 07.551.237/0001-00

DESPACHO

PROJETO DE LEI Nº 10/2018

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do chefe do executivo, que visa estabelecer a Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2019.

Seja distribuída cópia aos senhores vereadores e vereadoras e encaminhada às comissões, para emissão de parecer.

Novo Oriente, 03 de outubro de 2018.

*Helio Rodrigues Coutinho*  
HELIO RODRIGUES COUTINHO

Presidente



Prefeitura Municipal de Novo Oriente

*Renasce*

*Novo Oriente*

# **Lei Orçamentária Anual 2019**

Setembro 2018

Documento elaborado por Alfa Contabilidade





Recebi cópia

~~Ass.~~  
Ass.

~~Ass.~~

~~Ass.~~

~~Ass.~~

~~Ass.~~

Francine Pereira de Almeida

Fca. Deyane Keller V. A. Sousa

José Vanilo Carlos Silva

João de Deus Gomes





NOVO ORIENTE, 04 DE OUTUBRO DE 2018.

MENSAGEM Nº 10 /2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE

RECEBIDO EM

02/10/2018

Assinatura

Senhor Presidente  
Senhores Vereadores,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, o Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2019, em cumprimento à Constituição da República Federativa do Brasil, Constituição do Estado do Ceará, Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964 e na Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000.

Ademais, elaborou-se o Projeto de Lei Orçamentária em questão, em consonância com o planejamento contido no Plano Plurianual 2018-2021 e na Lei Municipal nº. 776, de 13 de agosto de 2018, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias para 2019.

O aludido Projeto de Lei Orçamentária, ao mesmo tempo, foi ordenado observando os percentuais constitucionais e legais delimitados para gastos com educação, saúde e pagamento das despesas com pessoal, bem como sem deixar de atender ao imprescindível balanceamento na alocação dos recursos financeiros para o exercício de 2019, em face da exigência de assegurar o desenvolvimento integral de todas as funções públicas relacionadas aos poderes Executivo e Legislativo, pertinentes à esfera.

Ademais, buscou-se sintonia com a estrutura programática do Plano Plurianual 2018-2021, organizado em programas finalísticos e programas destinados à gestão administrativa do município, é que se apresenta a programação financeira para o exercício de 2019, destinada a garantir condições materiais para as entregas de serviços à população e ampliação da capacidade de investimentos públicos.

A receita foi estimada e a despesa fixada em R\$ 66.000.000,00 (sessenta e seis milhões de reais), sendo R\$ 48.695.325,00 (Quarenta e oito milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, trezentos e vinte e cinco reais) do Orçamento Fiscal e R\$ 17.304.675,00 (Dezessete milhões, trezentos e quatro mil, seiscentos e setenta e cinco reais) do Orçamento da Seguridade Social.





A estimativa da receita foi realizada com base em estudo técnico que teve como parâmetro o comportamento da arrecadação municipal nos últimos três anos, mediante a metodologia e a memória de cálculo constante no Anexo Fiscal da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2019.

A fixação da despesa observou a classificação institucional, funcional e por natureza, cuja proposta deve atender os gastos que o Poder Público Municipal necessita realizar com a manutenção de sua estrutura administrativa, com os serviços públicos de interesse local, tais como educação, saúde e assistência social, bem como, os demais investimentos em obras e equipamentos públicos.

Assim, apresenta-se o presente projeto aos nobres Edis, para análise e apreciação da Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Novo Oriente, assim como todos os quadros demonstrativos que irão embasar a análise do presente projeto.

Ressalta-se ainda, que de acordo com o disposto no art. 42, § 5º da Constituição do Estado do Ceará, essa casa legislativa dispõe do prazo improrrogável de 30 (trinta) dias para a apreciação do presente Projeto de Lei.

Certo de que o elevado espírito de Vossa Excelência e seus pares respaldará a correta decisão legislativa, reiteramos, na oportunidade, protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

*Vanaldo Carlos Moura*

**Vanaldo Carlos Moura**  
Prefeito Municipal

A Sua Senhora, o Senhor  
**Hélio Rodrigues Coutinho**  
Presidente da Câmara Municipal de Novo Oriente





**ESTIMA RECEITA E FIXA DESPESA DO  
MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE PARA  
O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Oriente, submete à deliberação da **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE**, o seguinte Projeto de Lei:

**TÍTULO I  
DAS DISPOSIÇÕES COMUNS**

*Substituído em 26/10/2018*  
Art. 1º. Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Novo Oriente para o exercício financeiro de 2019, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019 – Lei Municipal nº. 776, de 13 de agosto de 2018, e do art. 165, § 5º da Constituição Federal, compreendendo:

- I. O Orçamento Fiscal referente aos poderes do Município, Órgãos, Fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal.
- II. O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os Órgãos a ele vinculados e Fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal.

*Ass*  
**Parágrafo Único** – Constituem anexos e fazem parte desta Lei:





- I. Demonstrativo das receitas por fontes e despesas por função;
- II. Demonstrativo das receitas por fontes e despesas por usos;
- III. Demonstração da receita e despesa segundo a categoria econômica;
- IV. Receita segundo as categorias econômicas;
- V. Demonstrativo da Legislação da Receita;
- VI. Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas;
- VII. Demonstrativo da Despesa Segundo as Categorias Econômicas;
- VIII. Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades;
- IX. Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas conforme Vínculo dos Recursos;
- X. Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções;
- XI. Relação de Projetos e Atividades.

*Substituído em 26/12/2016*

## TÍTULO II

### DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

#### CAPÍTULO I

#### DA ESTIMATIVA DA RECEITA





**Art. 2º** - O orçamento fiscal e da seguridade social do Município, em obediência ao princípio do equilíbrio das contas públicas de que trata a Lei Complementar nº. 101/200, de 04 de maio de 2000, art. 1º, § 1º, fica estabelecido em igual valor entre a receita estimada e a soma das despesas autorizadas acrescida da reserva de contingência.

**Art. 3º** - A Receita Orçamentária, que decorrerá da arrecadação de tributos próprios, contribuições, serviços prestados, transferências estaduais e federais e demais receitas correntes e de capital conforme a legislação vigente é estimada em R\$ 66.000.000,00 (Sessenta e seis milhões de reais), discriminadas por categoria econômica conforme desdobramento a seguir:

*Substituído em 26/02/2018*

FONTES	VALOR (R\$)
Receitas Correntes	67.010.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.620.500,00
Contribuições	600.000,00
Receita Patrimonial	551.500,00
Receita de Serviços	115.000,00
Transferências Correntes	63.850.000,00
Outras Receitas Correntes	273.000,00
Receitas de Capital	4.480.000,00
Operações de Crédito	800.000,00
Alienações de Bens	200.000,00
Transferências de Capital	3.480.000,00
Deduções de Receita	-5.490.000,00
Deduções Fundeb	-5.490.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>66.000.000,00</b>





**Art. 4º.** A receita será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento constante do anexo que é parte integrante desta Lei.

## CAPÍTULO II

### DA FIXAÇÃO DA DESPESA

**Art. 5º.** A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita total, fixada em R\$ 66.000.000,00 (Sessenta e seis milhões de reais), é desdobrada nos seguintes conjuntos:

- Substituído em R\$ 48.695.325,00*
- I. Orçamento Fiscal, em R\$ 48.695.325,00 (Quarenta e oito milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, trezentos e vinte e cinco reais) e
  - II. Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 17.304.675,00 (Dezessete milhões, trezentos e quatro mil, seiscentos e setenta e cinco reais).

## CAPÍTULO III

### DA DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO

**Art. 6º.** A despesa total, fixada à conta dos recursos previstos, segundo a discriminação dos quadros programa de trabalho e natureza da despesa, integrantes desta Lei, apresenta por órgãos, o desdobramento abaixo:

*AS*





ÓRGÃO	VALOR (R\$)
Secretaria de Finanças	4.565.000,00
Secretaria de Governo	294.000,00
Controladoria e Ouvidoria Geral	438.500,00
Secretaria de Administração	2.042.000,00
Secretaria de Infraestrutura	7.547.000,00
Secretaria de Cultura e Juventude	944.000,00
Secretaria de Educação, Lazer e Esporte	29.319.625,00
Secretaria de Saúde	14.167.175,00
Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Inclusão Social	2.867.500,00
Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente	886.000,00
Departamento Municipal de Trânsito	435.000,00
Câmara Municipal de Novo Oriente	2.160.000,00
Reserva de Contingência	334.200,00
<b>TOTAL</b>	<b>66.000.000,00</b>

*Substituído em 26/10/2018*

#### CAPÍTULO IV

#### DA APRESENTAÇÃO E ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO

#### Seção I

#### Da Classificação Orçamentária

Art. 7º. A despesa autorizada, apresentada por órgão e unidade orçamentária, será disposta em dotações orçamentárias atribuídas a créditos orçamentários, organizados pela classificação da despesa funcional, de estrutura programática e natureza da despesa até o menor nível de classificação.





Seção II

Da Autorização Para Abertura de Créditos Suplementares

Art. 8. Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares:

- I. Utilizando-se a fonte de recurso prevista no inciso I do § 1º e § 2º do Art. 43 da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, denominada superávit financeiro, até o limite da diferença entre o ativo e o passivo financeiro apurado no Balanço Patrimonial Consolidado no exercício de 2018;
- II. Utilizando-se a fonte de recurso excesso de arrecadação representado pelo total positivo das diferenças acumuladas, mês a mês, entre a arrecadação prevista e a efetivamente realizada até o encerramento do mês anterior à abertura do crédito adicional suplementar, considerando-se sempre a fonte de recurso que está apresentado o excesso de arrecadação, conforme inciso II do § 1º e § 3º e 4º, do Art. 43, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964 e do art. 8º parágrafo único, da Lei Complementar nº. 101/2000;
- III. Utilizando-se como fonte de recursos compensatórios a anulação total ou parcial de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais referidos no inciso III, do § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite de 100% (cem por cento) da despesa autorizada para o Poder Executivo.
- IV. Utilizando-se como fonte de recursos provenientes de Operações de Crédito Internas e Externas, em conformidade





com o previsto no inciso IV, do § 1º, art. 43, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite dos respectivos contratos, respeitadas as condições estabelecidas nas Resoluções nº. 40 e 43 do Senado Federal.

**Parágrafo Primeiro.** Fica o Chefe do Poder Legislativo Municipal, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, exclusivamente no âmbito das dotações orçamentárias consignadas ao Poder Legislativo, unicamente utilizando-se a fonte de recurso descrita no art. 43, § 1º, III da Lei nº. 4.320/1964, até o limite de 30% (trinta por cento) do valor do orçamento do Poder Legislativo.

**Parágrafo Segundo.** O limite estabelecido no parágrafo primeiro deste artigo, não se confunde com o limite estabelecido no inciso III do caput deste artigo, o qual se refere apenas ao Poder Executivo.

#### CAPÍTULO V

#### AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

**Art. 9º.** Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito, atendidas as disposições contidas nos arts. 32 e 38 da Lei Complementar nº. 101/2000 e Resolução nº. 43/2001 do Senado Federal.

**Parágrafo Único** – O Poder Executivo, ao realizar operações de crédito, dará ciência à Câmara Municipal do montante da respectiva operação, bem como da capacidade de endividamento do Município.





**CAPÍTULO VI**

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 10.** O Prefeito, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas, para garantir as metas de resultado primário e nominal, conforme definido na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2019.

**Art. 11.** Através de Decreto, até 30 (trinta) dias após a publicação da presente Lei Orçamentária, o chefe do Executivo Municipal estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso das diversas unidades orçamentárias, conforme art. 8º da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000.

**Art. 12.** Através de Decreto, até o dia 30 de dezembro de 2018, o Chefe do Poder Executivo estabelecerá o Detalhamento da Despesa Orçamentária para o exercício financeiro de 2019.

**Art. 13.** Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2019, com efeitos até o dia 31 de dezembro de 2019.

**Art. 14.** Revoga-se a partir de 31 de dezembro de 2018, a Lei Municipal nº. 762, de 30 de Outubro de 2017.

Paço da Prefeitura Municipal de Novo Oriente, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

*Vanaldo Carlos Moura*

**Vanaldo Carlos Moura**  
Prefeito Municipal

*Dr.*





Governo Municipal de Novo Oriente  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019 - Consolidado

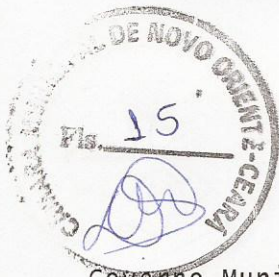
Em R\$ 1,00  
 ALFA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES  
 E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

FONTES		FUNÇÕES	
Receitas Correntes	67.010.000,00	Legislativa	2.160.000,00
Impostos, taxas e contribuições de melhor	1.620.500,00	Administração	5.760.500,00
Contribuições	600.000,00	Assistência Social	2.798.000,00
Receita Patrimonial	551.500,00	Previdência Social	350.000,00
Receita de Serviços	115.000,00	Saúde	14.156.675,00
Transferências Correntes	63.850.000,00	Educação	29.029.625,00
Outras Receitas Correntes	273.000,00	Cultura	878.000,00
Receitas de Capital	4.480.000,00	Direito da Cidadania	391.500,00
Operações de Crédito	800.000,00	Urbanismo	6.023.000,00
Alienações de Bens	200.000,00	Habituação	80.000,00
Transferências de Capital	3.480.000,00	Saneamento	902.000,00
Deduções de Receita	-5.490.000,00	Agricultura	822.000,00
Deduções do FUNDEB	-5.490.000,00	Energia	104.000,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-5.490.000,00	Transporte	308.000,00
Transferências Correntes - retif. -	-5.490.000,00	Desporto e Lazer	283.000,00
		Encargos Especiais	1.619.500,00
		Reserva de Contingência	334.200,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>66.000.000,00</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>66.000.000,00</b>

*Substituído em 2019*





Governo Municipal de Novo Oriente  
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019 - Consolidado

Em R\$ 1,00  
ALFA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES  
E DAS DESPESAS POR USOS

FONTES		USOS	
Receitas Correntes	67.010.000,00		
Impostos, taxas e contribuições de melhor	1.620.500,00	Secretaria de Finanças	4.565.000,00
Contribuições	600.000,00	Secretaria de Governo	294.000,00
Receita Patrimonial	551.500,00	Controladoria e Ouvidoria Geral	438.500,00
Receita de Serviços	115.000,00	Secretaria de Administração	2.042.000,00
Transferências Correntes	63.850.000,00	Secretaria de Infraestrutura	7.547.000,00
Outras Receitas Correntes	273.000,00	Secretaria de Cultura e Juventude	944.000,00
		Secretaria de Educação, Lazer e Esporte	29.319.625,00
Receitas de Capital	4.480.000,00	Secretaria de Saúde	14.167.175,00
Operações de Crédito	800.000,00	Sec. de Trabalho, Desenvol. e Inc. Social	2.867.500,00
Alienações de Bens	200.000,00	Sec. Desenvolvimento Rural e M. Ambiente	886.000,00
Transferências de Capital	3.480.000,00	Departamento Municipal de Trânsito	435.000,00
		Câmara Municipal de Novo Oriente	2.160.000,00
		Reserva de Contingência	334.200,00
Deduções de Receita	-5.490.000,00		
Deduções do FUNDEB	-5.490.000,00		
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-5.490.000,00		
Transferências Correntes - retif. -	-5.490.000,00		
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>66.000.000,00</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>66.000.000,00</b>

*Substituto Fundeb - 2019*





Governo Municipal de Novo Oriente  
**Consolidado**  
 Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019  
**Adendo III**  
 Em R\$ 1,00  
 ALFA

**RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				67.010.000,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria			1.620.500,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		1.544.500,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		850.000,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		850.000,00	IRRF	
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		800.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	100100 111100 121100	480.000,00 200.000,00 120.000,00		
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos		50.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	100100 111100 121100	30.000,00 12.500,00 7.500,00		
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios		694.500,00		
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios		83.500,00		
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		71.000,00	IPTU	
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	100100 111100 121100	36.000,00 15.000,00 9.000,00		
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	100100 111100 121100	3.000,00 1.250,00 750,00		
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	100100 111100 121100	3.000,00 1.250,00 750,00		
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	100100 111100 121100	600,00 250,00 150,00		
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos		12.500,00	ITBI	
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	100100 111100 121100	6.000,00 2.500,00 1.500,00		

- continua -





- continuação -  
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00

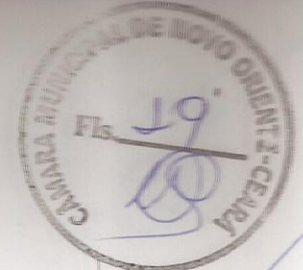
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Mul.ju	100100 111100 121100	600,00 250,00 150,00
1.1.1.8.01.4.3.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Div.at	100100 111100 121100	600,00 250,00 150,00
1.1.1.8.01.4.4.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Mj.da.	100100 111100 121100	300,00 125,00 75,00
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, circulação de Mercadorias e Serviços		611.000,00
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		611.000,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	100100 111100 121100	360.000,00 150.000,00 90.000,00
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa e jur.	100100 111100 121100	3.000,00 1.250,00 750,00
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida ativa	100100 111100 121100	3.000,00 1.250,00 750,00
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza -	100100 111100 121100	600,00 250,00 150,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		76.000,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		3.000,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		3.000,00
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		3.000,00
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	100100	2.000,00
1.1.2.2.01.1.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e juros do principal	100100	300,00
1.1.2.2.01.1.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida ativa	100100	500,00
1.1.2.2.01.1.4.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e juros da dívida ativa	100100	200,00
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios		73.000,00
1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		73.000,00
1.1.2.8.01.9.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras		73.000,00
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Princ.	100100	70.000,00
1.1.2.8.01.9.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Mul.ju	100100	1.000,00

ISSQN

TAXAS

- continua -





- continuação -

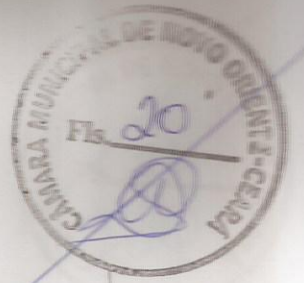
1.1.2.8.01.9.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Div.at	100100	1.000,00	
1.1.2.8.01.9.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Mj.da.	100100	1.000,00	600.000,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições			
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		600.000,00	CIP
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública		600.000,00	
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	162000	600.000,00	551.500,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		544.000,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		544.000,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias			
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		544.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		544.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	100100	400.000,00	
		109000	10.000,00	
		111200	50.000,00	
		112000	5.000,00	
		112200	3.000,00	
		112300	2.000,00	
		112400	2.000,00	
		112500	4.000,00	
		112501	2.000,00	
		112502	2.000,00	
		121100	5.000,00	
		121300	5.000,00	
		121400	10.000,00	
		121500	5.000,00	
		122000	1.000,00	
		122001	1.000,00	
		122002	1.000,00	
		129000	1.000,00	
		131100	1.000,00	
		131201	1.000,00	
		139001	1.000,00	
		151000	10.000,00	
		152000	10.000,00	
		161000	1.000,00	
		162000	1.000,00	
		193000	10.000,00	
1.3.3.0.00.0.0.00.00.00	Delegação Serviços Púb. Concessão, Permissão, Auto. ou		2.500,00	
1.3.3.1.00.0.0.00.00.00	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte		2.500,00	
1.3.3.1.01.0.0.00.00.00	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário		2.500,00	
1.3.3.1.01.1.0.00.00.00	Delegação Prestação Serviços de Transporte Rodoviário		2.500,00	
1.3.3.1.01.1.1.00.00.00	Delegação Prestação Serviços de Transporte Rodoviário - Princ.	100100	2.000,00	

Substituto - 26/10/2018

- continua -

*Arti*





- continuação -				
1.3.3.1.01.1.2.00.00.00	Delegação Prestação Serviços de Transporte Rodoviário - Mul.ju	100100	500,00	
1.3.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais		5.000,00	
1.3.9.0.00.1.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais		5.000,00	
1.3.9.0.00.1.1.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	100100	5.000,00	115.000,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços			
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		110.000,00	
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		10.000,00	
1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		10.000,00	
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	100100	10.000,00	
1.6.1.0.02.0.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos		100.000,00	
1.6.1.0.02.1.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos		100.000,00	
1.6.1.0.02.1.1.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	100100	100.000,00	
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		5.000,00	
1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços		5.000,00	
1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços		5.000,00	
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	100100	5.000,00	63.850.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		39.575.000,00	
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Especifica E/M		39.575.000,00	
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União		22.820.000,00	
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		21.000.000,00	
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	100100	16.800.000,00	
		111100	1.050.000,00	
		121100	3.150.000,00	
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro		900.000,00	
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	100100	675.000,00	
		111100	225.000,00	
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho		900.000,00	
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	100100	675.000,00	
		111100	225.000,00	
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		20.000,00	
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	100100	16.000,00	
		111100	1.000,00	
		121100	3.000,00	

26/10/2018

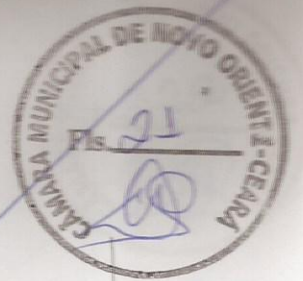
FPM

ITR

or

- continua -





- continuação -

1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais		245.000,00
1.7.1.8.02.3.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei		25.000,00
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei	153000	25.000,00
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		220.000,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	153000	220.000,00
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Bloco Custeio		5.650.000,00
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica		3.800.000,00
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	121400	3.800.000,00
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - MAC Amb. Hosp		1.300.000,00
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - MAC Amb. Hosp - Principal	121400	1.300.000,00
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		250.000,00
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	121400	250.000,00
1.7.1.8.03.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica		180.000,00
1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica -	121400	180.000,00
1.7.1.8.03.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS		20.000,00
1.7.1.8.03.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	121400	20.000,00
1.7.1.8.03.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo		100.000,00
1.7.1.8.03.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo -	121400	100.000,00
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec.Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE		2.545.000,00
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		1.000.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	112000	1.000.000,00
1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE		5.000,00
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE - Principal	112100	770.000,00
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE		770.000,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal		770.000,00
1.7.1.8.05.3.1.01.00.00	Transfências Diretas do FNDE - PNAE Creche	112200	200.000,00
1.7.1.8.05.3.1.02.00.00	Transfências Diretas do FNDE - PNAE Pré Escola	112200	80.000,00
1.7.1.8.05.3.1.03.00.00	Transfências Diretas do FNDE - PNAE Ensino Fundamental	112200	400.000,00

- continua -

*Handwritten signature*





- continuação -

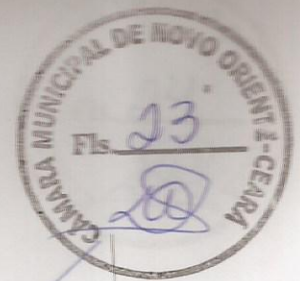
1.7.1.8.05.3.1.04.00.00	Transfências Diretas do FNDE - PNAE Educação de Jovens e Adultos	112200	60.000,00
1.7.1.8.05.3.1.05.00.00	Transfências Diretas do FNDE - PNAE AEE	112200	10.000,00
1.7.1.8.05.3.1.06.00.00	Transfências Diretas do FNDE - PNAE Quilomboia	112200	20.000,00 570.000,00
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE		570.000,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal		60.000,00
1.7.1.8.05.4.1.01.00.00	Transfências Diretas do FNDE - PNATE - Educação Infantil	112300	360.000,00
1.7.1.8.05.4.1.02.00.00	Transfências Diretas do FNDE - PNATE - Ensino Fundamental	112300	150.000,00
1.7.1.8.05.4.1.03.00.00	Transfências Diretas do FNDE - PNATE - Ensino Médio	112300	200.000,00
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE		200.000,00
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE - Princ.	112400	200.000,00
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96		20.000,00
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96		20.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 -	100100 111100 121100	16.000,00 1.000,00 3.000,00
1.7.1.8.08.0.0.00.00.00	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais		600.000,00
1.7.1.8.08.1.0.00.00.00	Transferências Advindas Emenda Parlamentar Individual		600.000,00
1.7.1.8.08.1.1.00.00.00	Transferências Advindas Emenda Parlamentar Individual - Princ.	129000	600.000,00
1.7.1.8.09.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB		6.600.000,00
1.7.1.8.09.1.0.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao FUNDEB		6.600.000,00
1.7.1.8.09.1.1.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao FUNDEB - Princ.	111400 111500	3.960.000,00 2.640.000,00
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas Entidades		230.000,00
1.7.1.8.10.1.0.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o Sist.Unico de Saúde-SUS		50.000,00
1.7.1.8.10.1.1.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o Sist.Unico de Saúde-SUS - Princ.	122001	50.000,00
1.7.1.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação		50.000,00
1.7.1.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação -	112501	50.000,00
1.7.1.8.10.3.0.00.00.00	Transf.de Convênios União Dest. a Prog Assist. Social		30.000,00
1.7.1.8.10.3.1.00.00.00	Transf.de Convênios União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.	131201	30.000,00

06/10/2018

ICMS Des.

- continua -





- continuação -			
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União		100.000,00
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	151000	100.000,00
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		845.000,00
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		845.000,00
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal		845.000,00
1.7.1.8.12.1.1.01.00.00	Trans FNAS - Programa Primeira Infância	131100	100.000,00
1.7.1.8.12.1.1.02.00.00	Trans FNAS - Benefício de Prestação Continuada	131100	5.000,00
1.7.1.8.12.1.1.03.00.00	Trans FNAS Ações Estrat. Prog. de Erradicação do Trabalho Infantil	131100	10.000,00
1.7.1.8.12.1.1.11.00.00	Trans FNAS - Proteção Social Básica	131100	380.000,00
1.7.1.8.12.1.1.21.00.00	Trans FNAS - Proteção Social Especial Média Complexidade	131100	80.000,00
1.7.1.8.12.1.1.51.00.00	Trans FNAS - Gestão do SUAS IGD	131100	70.000,00
1.7.1.8.12.1.1.52.00.00	Trans FNAS - Gestão do SUAS TSDBF	131100	200.000,00
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Demais Transferências da União		20.000,00
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União		20.000,00
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União		20.000,00
1.7.1.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	194000	20.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados		7.660.000,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		7.660.000,00
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		7.190.000,00
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	100100	6.400.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	111100	5.120.000,00
		121100	320.000,00
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	100100	700.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	111100	560.000,00
		121100	35.000,00
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		105.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	100100	30.000,00
		111100	24.000,00
		121100	1.500,00
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico		4.500,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%)	161000	60.000,00
1.7.2.8.02.0.0.00.00.00	Cota-Parte Royalt-Compen.Fin. Produ.Petro-Lei 7.990/89		20.000,00
1.7.2.8.02.3.0.00.00.00	Cota-Parte Royalt-Compen.Fin. Produ.Petro-Lei 7.990/89 - Princ.	154000	20.000,00

*20/10/2018*

ICMS

IPVA

IPI

CIDE

*Dr.*

- continua -





- continuação -

1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Trans. de Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo		250.000,00
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo		250.000,00
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo -	121300	250.000,00
1.7.2.8.07.0.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social		40.000,00
1.7.2.8.07.1.0.00.00.00	Transferências Estados destinadas à Assistência Social		40.000,00
1.7.2.8.07.1.1.00.00.00	Transferências Estados destinadas à Assistência Social - Princ.	139001	40.000,00
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e		150.000,00
1.7.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferên.Convênios Estados p/ SUS		50.000,00
1.7.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferên.Convênios Estados p/ SUS - Principal	122002	50.000,00
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação		50.000,00
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação -	112502	50.000,00
1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados		50.000,00
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	152000	50.000,00
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Demais Transferências do Estado		10.000,00
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		10.000,00
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	194000	10.000,00
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas		100.000,00
1.7.4.0.00.1.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas		100.000,00
1.7.4.0.00.1.1.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Principal	199001	100.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		16.500.000,00
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas -		16.500.000,00
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica -		16.500.000,00
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB		16.500.000,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	111200 111300	9.900.000,00 6.600.000,00 15.000,00
1.7.7.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas		15.000,00
1.7.7.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas - Específicas de E/DF/M		15.000,00
1.7.7.8.10.0.0.00.00.00	Outras Transf de Convênio Exterior Específica de E/DF/M		15.000,00
1.7.7.8.10.1.0.00.00.00	Outras Transf de Convênio Exterior Específica de E/DF/M		15.000,00
1.7.7.8.10.1.1.00.00.00	Outras Transf de Convênio Exterior Específica de E/DF/M		15.000,00
1.7.7.8.10.1.1.90.00.00	Outras Transferências de Pessoas - Principal	199001	15.000,00

*Dr. C*

- continua -





273.000,00

- continuação -

1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		127.000,00
1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica		46.000,00
1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica		46.000,00
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	163000	40.000,00
1.9.1.0.01.1.2.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multa e jur. prin	163000	500,00
1.9.1.0.01.1.3.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida ativa	163000	2.000,00
1.9.1.0.01.1.4.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Mul.jur.div.ativa	163000	500,00
1.9.1.0.07.0.0.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas		81.000,00
1.9.1.0.07.1.0.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas		81.000,00
1.9.1.0.07.1.1.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas - Principal	109000	50.000,00
1.9.1.0.07.1.2.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas - Multa e jur. prin	109000	500,00
1.9.1.0.07.1.3.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas - Dívida ativa	109000	30.000,00
1.9.1.0.07.1.4.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas - Mul.jur.div.ativa	109000	500,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		96.000,00
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações		46.000,00
1.9.2.1.01.0.0.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público		31.000,00
1.9.2.1.01.1.0.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público		31.000,00
1.9.2.1.01.1.1.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Princ.	109000	20.000,00
1.9.2.1.01.1.2.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Mul.ju	109000	500,00
1.9.2.1.01.1.3.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Div.at	109000	10.000,00
1.9.2.1.01.1.4.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Mj.da.	109000	500,00
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações		15.000,00
1.9.2.1.99.1.0.00.00.00	Outras Indenizações		15.000,00
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	109000	15.000,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições		50.000,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições		50.000,00
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições		50.000,00
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	109000	50.000,00

*Handwritten notes:*  
 120/2018  
 109000

- continua -

*Handwritten signature:*  
 [Signature]





- continuação -

1.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00	Demais Receitas Correntes		50.000,00	
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00.00	Outras Receitas		50.000,00	
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00.00	Outras Receitas - Primárias		50.000,00	
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	109000	50.000,00	800.000,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Receitas de Capital			
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Operações de Crédito		800.000,00	
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00	Operações de Crédito Internas		800.000,00	
2.1.1.8.00.0.0.00.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno - Estados/DF/Municípios		800.000,00	
2.1.1.8.01.0.0.00.00.00.00	Operações de Crédito Internas de Estados/DF/Municípios		800.000,00	
2.1.1.8.01.5.0.00.00.00.00	Operações de Crédito Internas Prog. Moderniz. Adm. Pub		800.000,00	
2.1.1.8.01.5.1.00.00.00.00	Operações de Crédito Internas Prog. Moderniz. Adm. Pub - Princ.	192000	800.000,00	200.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Alienações de Bens		200.000,00	
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		200.000,00	
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		200.000,00	
2.2.1.3.00.1.0.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		200.000,00	
2.2.1.3.00.1.1.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	193000	200.000,00	3.480.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Transferências de Capital			
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		3.480.000,00	
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00.00	Transferências da União		3.480.000,00	
2.4.1.8.04.0.0.00.00.00.00	Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimen		450.000,00	
2.4.1.8.04.1.0.00.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica		250.000,00	
2.4.1.8.04.1.1.00.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	121500	250.000,00	
2.4.1.8.04.2.0.00.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada		200.000,00	
2.4.1.8.04.2.1.00.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ.	121500	200.000,00	
2.4.1.8.05.0.0.00.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de		100.000,00	
2.4.1.8.05.1.0.00.00.00.00	Transferências Recursos Destinados Programas de Educação		100.000,00	
2.4.1.8.05.1.1.00.00.00.00	Transferências Recursos Destinados Programas de Educação	119000	100.000,00	
2.4.1.8.08.0.0.00.00.00.00	Transferência Advinda de Emenda Parlamentar Individual		100.000,00	
2.4.1.8.08.1.0.00.00.00.00	Transferência Advinda de Emenda Parlamentar Individual		100.000,00	
2.4.1.8.08.1.1.00.00.00.00	Transferência Advinda de Emenda Parlamentar Individual - Princ.	129000	100.000,00	
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		2.830.000,00	
2.4.1.8.10.1.0.00.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde		180.000,00	
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde - Princ.	122001	180.000,00	

- continua -

*Handwritten signature*





- continuação -					
2.4.1.8.10.2.0.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação			150.000,00	
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação -	112501		150.000,00	
2.4.1.8.10.5.0.00.00.00	Transferência Convênio União Destin. Prog. Sanea. Básico			500.000,00	
2.4.1.8.10.5.1.00.00.00	Transferência Convênio União Destin. Prog. Sanea. Básico -	151000		500.000,00	
2.4.1.8.10.7.0.00.00.00	Transf. Conv. União Dest. Prog. Infra-Estrut. Transporte			1.000.000,00	
2.4.1.8.10.7.1.00.00.00	Transf. Conv. União Dest. Prog. Infra-Estrut. Transporte - Princ.	151000		1.000.000,00	
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União			1.000.000,00	
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União - Principal	151000		1.000.000,00	
900.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Deduções de Receita				-5.490.000,00
950.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB				-5.490.000,00
951.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			-5.490.000,00	
951.7.0.0.0.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			-5.490.000,00	
951.7.1.0.0.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades			-4.204.000,00	
951.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M			-4.204.000,00	
951.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União			-4.204.000,00	
951.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal			-4.200.000,00	
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	100100		-4.200.000,00	
951.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural			-4.000,00	
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	100100		-4.000,00	
951.7.2.0.0.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados			-1.286.000,00	
951.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M			-1.286.000,00	
951.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados			-1.286.000,00	
951.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS			-1.280.000,00	
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	100100		-1.280.000,00	
951.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios			-6.000,00	
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	100100		-6.000,00	
TOTAL DA RECEITA					66.000.000,00

*Handwritten signature or initials.*





ALFA

Governo Municipal de Novo Oriente  
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019 - Consolidado  
DEMONSTRATIVO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
--------	---------------	------------

1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos	
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju	
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at	
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mj.da.	
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Mul.ju	
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Div.at	
1.1.1.8.01.4.3.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Mj.da.	
1.1.1.8.01.4.4.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Serviços	
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa e jur. prin	
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida ativa	
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Mul.jur.dív.ativa	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e juros do principal	
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e juros do principal	
1.1.2.2.01.1.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e juros do principal	

Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto  
Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto - continua -

*Handwritten signature or initials.*





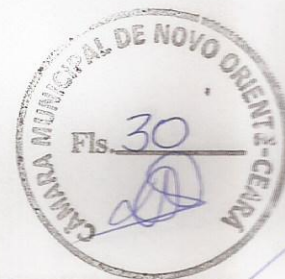
- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.1.2.2.01.1.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida ativa	Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto
1.1.2.2.01.1.4.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e juros da dívida ativa	Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	
1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	
1.1.2.8.01.9.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Princ.	
1.1.2.8.01.9.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Mul.ju	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.8.01.9.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Div.a	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.8.01.9.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Mj.da.	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	
1.3.3.0.00.0.0.00.00.00	Delegação Serviços Púb. Concessão, Permissão, Auto. ou Licença	
1.3.3.1.00.0.0.00.00.00	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário	
1.3.3.1.01.0.0.00.00.00	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Princ.	
1.3.3.1.01.1.0.00.00.00	Delegação Prestação Serviços de Transporte Rodoviário - Princ.	CF, art. 21, inciso XII, alínea "e";
1.3.3.1.01.1.1.00.00.00	Delegação Prestação Serviços de Transporte Rodoviário - Mul.ju	CF, art. 21, inciso XII, alínea "e";
1.3.3.1.01.1.2.00.00.00	Delegação Prestação Serviços de Transporte Rodoviário - Mul.ju	
1.3.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	
1.3.9.0.00.1.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	
1.3.9.0.00.1.1.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	
1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	
1.6.1.0.02.0.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	
1.6.1.0.02.1.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	
1.6.1.0.02.1.1.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	

*Handwritten signature or initials.*

- continua -





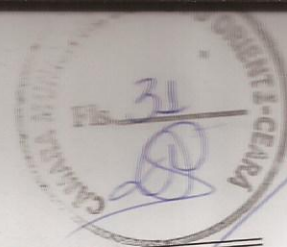
- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	
1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	
1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços	
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	Constituição Federal, art. 173;
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro	
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota julho	
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais	
1.7.1.8.02.3.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compens. Produç. Petro-Lei 7.990/89	
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compens. Produç. Petro-Lei 7.990/89 - Princ.	
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco Custeio	
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -MAC Amb. Hosp	
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -MAC Amb. Hosp - Principal	
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	
1.7.1.8.03.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	
1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Princ.	
1.7.1.8.03.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	
1.7.1.8.03.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	
1.7.1.8.03.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo	
1.7.1.8.03.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.	
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec.Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE	
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	
1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE	
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE - Principal	

- continua -

*Dr.*





- continuação -

LEGISLAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal
1.7.1.8.05.3.1.01.00.00	Transferências Diretas do FNDE - PNAE Creche
1.7.1.8.05.3.1.02.00.00	Transferências Diretas do FNDE - PNAE Pré-Escola
1.7.1.8.05.3.1.03.00.00	Transferências Diretas do FNDE - PNAE Ensino Fundamental
1.7.1.8.05.3.1.04.00.00	Transferências Diretas do FNDE - PNAE Educação de Jovens e Adultos
1.7.1.8.05.3.1.05.00.00	Transferências Diretas do FNDE - PNAE AEE
1.7.1.8.05.3.1.06.00.00	Transferências Diretas do FNDE - PNAE Quilombola
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal
1.7.1.8.05.4.1.01.00.00	Transferências Diretas do FNDE - PNATE - Educação Infantil
1.7.1.8.05.4.1.02.00.00	Transferências Diretas do FNDE - PNATE - Ensino Fundamental
1.7.1.8.05.4.1.03.00.00	Transferências Diretas do FNDE - PNATE - Ensino Médio
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol. Educação-FNDE
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol. Educação-FNDE Princ.
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin. ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.
1.7.1.8.08.0.0.00.00.00	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais
1.7.1.8.08.1.0.00.00.00	Transferências Advindas Emenda Parlamentar Individual
1.7.1.8.08.1.1.00.00.00	Transferências Advindas Emenda Parlamentar Individual - Princ.
1.7.1.8.09.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB
1.7.1.8.09.1.0.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao FUNDEB
1.7.1.8.09.1.1.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao FUNDEB - Princ.
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de suas Entidades
1.7.1.8.10.1.0.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS
1.7.1.8.10.1.1.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS - Princ.
1.7.1.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação
1.7.1.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação - Princ.
1.7.1.8.10.3.0.00.00.00	Transf.de Convênios União Dest. a Prog Assist. Social
1.7.1.8.10.3.1.00.00.00	Transf.de Convênios União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal
1.7.1.8.12.1.1.01.00.00	Trans FNAS - Programa Primeira Infância
1.7.1.8.12.1.1.02.00.00	Trans FNAS - Benefício de Prestação Continuada
1.7.1.8.12.1.1.03.00.00	Trans FNAS Ações Estrat. Prog. de Erradicação do Trabalho Infantil

*[Handwritten signature]*

- continua -





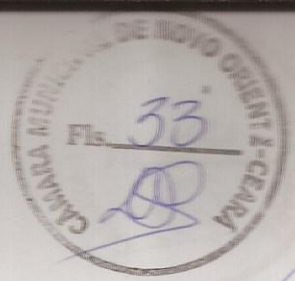
- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.7.1.8.12.1.1.11.00.00	Trans FNAS - Proteção Social Básica	
1.7.1.8.12.1.1.21.00.00	Trans FNAS - Proteção Social Especial Média Complexidade	
1.7.1.8.12.1.1.51.00.00	Trans FNAS - Gestão do SUAS IGD	
1.7.1.8.12.1.1.52.00.00	Trans FNAS - Gestão do SUAS IGDBF	
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Demais Transferências da União	
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União	
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União	
1.7.1.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados	
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico	
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Princ.	
1.7.2.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%)	
1.7.2.8.02.3.0.00.00.00	Cota-Parte Royalt-Compen.Fin. Produ.Petro-Lei 7.990/89	
1.7.2.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalt-Compen.Fin. Produ.Petro-Lei 7.990/89 - Princ.	
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Trans. de Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo	
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo	
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo - Princ.	
1.7.2.8.07.0.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	
1.7.2.8.07.1.0.00.00.00	Transferências Estados destinadas à Assistência Social	
1.7.2.8.07.1.1.00.00.00	Transferências Estados destinadas à Assistência Social - Princ.	
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e Suas Entidades	
1.7.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferên.Convênios Estados p/ SUS	
1.7.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferên.Convênios Estados p/ SUS - Principal	
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação	
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação - Princ.	
1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Demais Transferências do Estado	
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	

*Art*

- continua -





- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	
1.7.4.0.00.1.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	
1.7.4.0.00.1.1.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Principal	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	
1.7.7.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	
1.7.7.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas - Específicas de E/DF/M	
1.7.7.8.10.0.0.00.00.00	Outras Transf de Convênio Exterior Específica de E/DF/M	
1.7.7.8.10.1.0.00.00.00	Outras Transf de Convênio Exterior Específica de E/DF/M	
1.7.7.8.10.1.1.00.00.00	Outras Transf de Convênio Exterior Específica de E/DF/M	
1.7.7.8.10.1.1.90.00.00	Outras Transferências de Pessoas - Principal	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	
1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	
1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multa e jur. prin	Esta natureza é agregadora. Verificar os
1.9.1.0.01.1.2.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multa e jur. prin	Esta natureza é agregadora. Verificar os
1.9.1.0.01.1.3.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida ativa	Esta natureza é agregadora. Verificar os
1.9.1.0.01.1.4.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Mul.jur.div.ativa	Esta natureza é agregadora. Verificar os
1.9.1.0.07.0.0.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas	
1.9.1.0.07.1.0.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas	
1.9.1.0.07.1.1.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas - Principal	Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992.
1.9.1.0.07.1.2.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas - Multa e jur. prin	Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992.
1.9.1.0.07.1.3.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas - Dívida ativa	Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992.
1.9.1.0.07.1.4.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas - Mul.jur.div.ativa	Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992.
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	
1.9.2.1.01.0.0.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	
1.9.2.1.01.1.0.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Princ.	Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002;
1.9.2.1.01.1.1.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Princ.	Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002;
1.9.2.1.01.1.2.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Mul.ju	Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002;
1.9.2.1.01.1.3.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Div.at	Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002;
1.9.2.1.01.1.4.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Mj.da.	Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002;
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações	
1.9.2.1.99.1.0.00.00.00	Outras Indenizações	
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de

*Orti*

- continua -



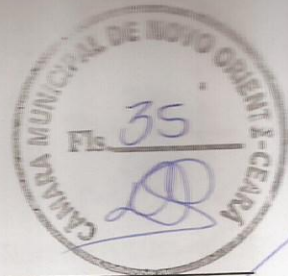


- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições	
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de d
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito	
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Internas	
2.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno -	
	Estados/DF/Municípios	
2.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Internas de Estados/DF/Municípios	
2.1.1.8.01.5.0.00.00.00	Operações de Crédito Internas Prog. Moderniz. Adm. Pub	
2.1.1.8.01.5.1.00.00.00	Operações de Crédito Internas Prog. Moderniz. Adm. Pub - Princ.	
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienações de Bens	
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	
2.2.1.3.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	
2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	Arts. 17 a 19 da Lei nº 8.666, de 21 de
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União	
2.4.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimen	
2.4.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	
2.4.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	
2.4.1.8.04.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	
2.4.1.8.04.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ.	
2.4.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	
2.4.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências Recursos Destinados Programas de Educação	
2.4.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências Recursos Destinados Programas de Educação - Princ.	
2.4.1.8.08.0.0.00.00.00	Transferência Advinda de Emenda Parlamentar Individual	
2.4.1.8.08.1.0.00.00.00	Transferência Advinda de Emenda Parlamentar Individual	
2.4.1.8.08.1.1.00.00.00	Transferência Advinda de Emenda Parlamentar Individual - Princ.	
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	
2.4.1.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde	
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde - Princ.	
2.4.1.8.10.2.0.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação	
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação - Princ.	

- continua -





- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
2.4.1.8.10.5.0.00.00.00	Transferência Convênio União Destin. Prog. Sanea. Básico	
2.4.1.8.10.5.1.00.00.00	Transferência Convênio União Destin. Prog. Sanea. Básico - Princ.	
2.4.1.8.10.7.0.00.00.00	Transf. Conv. União Dest. Prog. Infra-Estrut. Transporte	
2.4.1.8.10.7.1.00.00.00	Transf. Conv. União Dest. Prog. Infra-Estrut. Transporte - Princ.	
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União - Principal	
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita	
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB	
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
951.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	
951.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	
951.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	
951.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados	
951.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	
951.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	
951.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	
951.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPT - Municípios	
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPT - Municípios - Principal	

Substituído - 26/10/2016

Dr.





Governo Municipal de Novo Oriente  
Secretaria de Finanças

ORÇAMENTO PROGRAMÁTICO PARA 2019

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00  
ALFA

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01 Secretaria de Finanças  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Secretaria de Finanças

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.163.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.973.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.973.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	100100	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	100100	1.750.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	100100	165.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	100100	2.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	100100	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	100100	2.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	100100	2.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	100100	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.190.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		41.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	100100	40.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	100100	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.149.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	100100	60.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	100100	300.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	100100	6.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrát. terc.	100100	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	100100	300.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	100100	100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100100	1.000.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	100100	55.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	100100	316.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	100100	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	100100	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	100100	6.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	100100	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			52.000,00	402.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00		
4.4.50.42.00	Auxílios	100100	1.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		51.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	193000	50.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	100100	1.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			350.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		350.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	100100	350.000,00		
TOTAL DA DESPESA					4.565.000,00

*Substituído - 20/10/2018*

*OS*





Gov. Municipal de Novo Oriente  
Secretaria de Governo

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00  
ALFA

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Secretaria de Governo  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Secretaria de Governo

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				292.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			252.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		252.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	100100	250.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	100100	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	100100	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			40.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	100100	1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	100100	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		38.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	100100	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	100100	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100100	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	100100	1.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	100100	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	100100	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.000,00	2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00		
4.4.50.42.00	Auxílios	100100	1.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	100100	1.000,00		
TOTAL DA DESPESA					294.000,00

*Substituído*

*Dr.*





ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Governo Municipal de Novo Oriente  
Controladoria e Ouvidoria Geral

Orçamento Fiscal - Adendo III  
Em R\$ 1,00  
ALFA

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 03 Controladoria e Ouvidoria Geral  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Controladoria e Ouvidoria Geral

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			200.000,00	421.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		200.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		200.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	100100	150.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	100100	35.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	100100	1.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	100100	1.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	100100	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	100100	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	100100	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	100100	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			221.500,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	100100	1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	100100	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		219.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	100100	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	100100	15.500,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	100100	1.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	100100	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	100100	100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	100100	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100100	45.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	100100	20.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	100100	1.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	100100	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	100100	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	100100	1.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	100100	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			17.000,00	17.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		1.000,00		
4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00		
4.4.50.42.00	Auxílios	100100	16.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	193000	1.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	100100			
TOTAL DA DESPESA					438.500,00

*Handwritten signature*





Governo Municipal de Novo Oriente  
Secretaria de Administração

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00  
ALFA

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Administração  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Secretaria de Administração

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FUNTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				860.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			495.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		495.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	100100	20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	100100	380.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	100100	90.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	100100	1.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	100100	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	100100	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	100100	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	100100	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			365.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	100100	1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	100100	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		363.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	100100	1.000,00		
3.3.90.30.00	Materiais de consumo	100100	85.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	100100	1.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrát. terc.	100100	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	100100	100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	100100	55.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100100	105.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	100100	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	100100	1.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	100100	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	100100	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	100100	1.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	100100	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			832.000,00	832.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00		
4.4.50.42.00	Auxílios	100100	1.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		831.000,00		
4.4.90.30.00	Materiais de consumo	192000	90.000,00		
4.4.90.35.00	Serviços de consultoria	192000	250.000,00		
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	192000	25.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	192000	25.000,00		
4.4.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	192000	110.000,00		

- continua -





- continuação -

4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

192000  
193000  
100100

300.000,00  
30.000,00  
1.000,00

4.4.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores

*Substituto. 26/30/2018*

*Dir*

TOTAL DA DESPESA

1.692.000,00





Governo Municipal de Novo Oriente  
Secretaria de Infraestrutura

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Orçamento Fiscal - Anexo III

Em R\$ 1,00  
ALFA

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria de Infraestrutura  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Secretaria de Infraestrutura

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.359.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.155.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.155.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	100100	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	100100	50.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	100100	150.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	100100	1.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	100100	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	100100	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	100100	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	100100	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.204.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	100100	2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	100100	1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	100100	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.202.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	100100	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	100100	741.000,00		
		162000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	100100	1.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrát. terc.	100100	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	100100	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	100100	142.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100100	1.401.000,00		
		153000	245.000,00		
		154000	20.000,00		
		162000	600.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	100100	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	100100	1.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	100100	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	100100	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	100100	1.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	100100	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			3.183.000,00	3.188.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	100100	1.000,00		
4.4.50.42.00	Auxílios	100100	1.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.182.000,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo	100100	13.000,00		

*Substituído em 02/06/2018*

- continua -





- continuação -

4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	100100	13.000,00	
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100100	13.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações	100100	159.000,00	
		109000	237.000,00	
		151000	2.610.000,00	
		161000	61.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	100100	15.000,00	
		193000	50.000,00	
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	100100	5.000,00	
4.4.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	100100	1.000,00	
4.4.90.93.00	Indenizações e restituições	100100	5.000,00	5.000,00
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00	
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	100100	5.000,00	

Substituído - 26/10/2018

atc

TOTAL DA DESPESA | 7.547.000,00





ORÇAMENTO PROGRAMAS PARA 2019

Governo Municipal de Novo Oriente  
Secretaria de Cultura e Juventude

Orçamento Fiscal - Adendo III  
Em R\$ 1,00  
ALFA

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria de Cultura e Juventude  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Secretaria de Cultura e Juventude

NATUREZA DA DESPESA

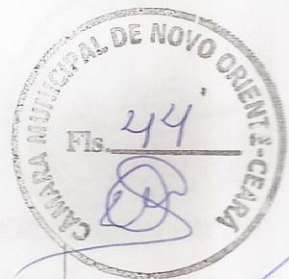
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FUNTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				860.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			375.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		375.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	100100	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	100100	300.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	100100	60.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	100100	1.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	100100	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	100100	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	100100	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	100100	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			485.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	100100	2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	100100	1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	100100	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		483.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	100100	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	100100	40.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	100100	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	100100	1.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	100100	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	100100	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	100100	25.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100100	360.000,00		
		152000	20.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	100100	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	100100	1.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	100100	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	100100	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	100100	1.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	100100	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			84.000,00	84.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	100100	1.000,00		
4.4.50.42.00	Auxílios	100100	1.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		83.000,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo	100100	2.000,00		
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	100100	2.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100100	2.000,00		

*Substituído 26/10/2018*

*Dir*

- continua -





- continuação -

4.4.90.51.00	Obras e instalações	100100	16.000,00
		152000	30.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	100100	15.000,00
		152000	10.000,00
		193000	5.000,00
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	100100	1.000,00

Substituto - 26/10/2018

*Dis*

TOTAL DA DESPESA

944.000,00





Governo Municipal de Novo Oriente  
Secretaria de Educação, Lazer e Esporte

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019  
Orçamento Fiscal - Adendo III  
Em R\$ 1,00  
ALFA

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Educação, Lazer e Esporte  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Secretaria de Educação, Lazer e Esporte

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				243.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			95.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		95.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	100100	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	100100	50.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	100100	30.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	100100	2.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	100100	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	100100	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	100100	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	100100	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			148.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	100100	1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	100100	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		146.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	100100	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	100100	20.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	100100	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	100100	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	100100	1.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	100100	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	100100	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	100100	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100100	40.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	100100	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	100100	1.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	100100	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	100100	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	100100	1.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	100100	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			47.000,00	47.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00		
4.4.50.42.00	Auxílios	100100	1.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		46.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	193000	15.000,00		
		194000	30.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	100100	1.000,00		
TOTAL DA DESPESA					290.000,00

*Substituído - 26/02/2018*

*Dr.*





Gov. Municipal de Novo Oriente  
Fundo Municipal de Educação

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Orçamento Fiscal - Anexo III  
Em R\$ 1,00  
ALFA

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Educação, Lazer e Esporte  
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0702 Fundo Municipal de Educação

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				27.059.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			19.923.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	100100	19.923.500,00		
		111100	200.000,00		
		111200	84.625,00		
		111300	2.070.000,00		
		111400	1.530.000,00		
		111500	260.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	100100	221.375,00		
		111100	200.000,00		
		111200	303.000,00		
		111300	7.150.000,00		
		111400	2.050.000,00		
		111500	1.830.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	111200	520.000,00		
		111300	728.000,00		
		111400	884.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	111100	1.867.000,00		
		111200	4.500,00		
		111300	2.000,00		
		111400	2.000,00		
		111500	3.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	111100	1.500,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	111100	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	111100	1.000,00		
		111300	2.500,00		
		111500	2.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	111100	1.500,00		
		111300	2.000,00		
		111500	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			7.136.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo				
3.3.50.41.00	Contribuições	111100	2.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	111100	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas				
3.3.90.14.00	Diárias - civil	111100	7.134.000,00		
		111300	7.500,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	111100	1.500,00		
		111300	5.000,00		

*Substituído*

*Di*

- continua -





- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo	111100	237.000,00		
		111300	569.000,00		
		112000	5.000,00		
		112100	3.000,00		
		112200	773.000,00		
		112300	5.000,00		
		112400	50.000,00		
		112500	4.000,00		
		112501	10.000,00		
		112502	2.000,00		
		119000	51.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	100100	320.000,00		
		111100	227.000,00		
		111300	103.500,00		
		111500	600.000,00		
		112000	990.000,00		
		112300	560.000,00		
		119000	5.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	111100	2.000,00		
		111300	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	111100	300.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	111100	71.500,00		
		111300	67.500,00		
		112000	5.000,00		
		112100	2.000,00		
		112300	3.000,00		
		119000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	111100	715.000,00		
		111300	1.062.500,00		
		112000	5.000,00		
		112300	4.000,00		
		112501	50.000,00		
		112502	50.000,00		
		119000	24.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	111100	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	111100	200.000,00		
		111300	1.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	111100	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	111100	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	111100	6.500,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	111100	2.500,00		
		111300	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo				
4.4.50.42.00	Auxílios	111100	1.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				
4.4.90.30.00	Material de consumo	111100	1.000,00		
		111300	2.000,00		
		112400	1.000,00		
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	111100	1.000,00		
		111300	2.000,00		
		112400	1.000,00		
				1.965.125,00	1.970.125,00

*Substituído em 20/2/2010*

*Ar*

- continua -





ORÇAMENTO FISCAL PARA 2019

Governo Municipal de Novo Oriente  
Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00  
ALFA

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Sec.de Trabalho,Desenvolv.e Inc.Social  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0902 Fundo Mun.Habitação de Interesse Social

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
4.0.00.00.00	Despesas de capital				80.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		80.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	100100	80.000,00		
TOTAL DA DESPESA					80.000,00

*Substituto - 26/10/2018*

*[Handwritten signature]*





Governo Municipal de Novo Oriente  
Fundo Municipal de Agricultura

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00  
ALFA

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Sec.Desenvolvimento Rural e M.Ambiente  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Sec.Desenvolvimento Rural e M.Ambiente

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FUNTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				701.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			448.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		448.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	100100	25.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	100100	360.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	100100	60.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	100100	500,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	100100	500,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	100100	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	100100	500,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	100100	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			253.500,00	
3.3.20.00.00	Transferências à União		15.000,00		
3.3.20.41.00	Contribuições	100100	15.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	100100	1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	100100	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		236.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	100100	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	100100	80.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	100100	40.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	100100	1.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	100100	500,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	100100	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	100100	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100100	53.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	100100	1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	100100	1.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	100100	500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	100100	500,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	100100	500,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	100100	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			180.500,00	184.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00		
4.4.50.42.00	Auxílios	100100	1.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		179.500,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo	100100	1.000,00		
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	100100	1.000,00		

*Substituído - 26/10/2018*

*Or*

- continua -





- continuação -

4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica	100100	1.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações	100100	150.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	100100	22.000,00	
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	100100	2.000,00	
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	100100	500,00	
4.4.90.93.00	Indenizações e restituições	100100	2.000,00	4.000,00
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00	
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	100100	4.000,00	

Substituto - 26/10/2018

*[Handwritten signature]*

TOTAL DA DESPESA | 886.000,00





Governo Municipal de Novo Oriente  
Departamento Municipal de Trânsito

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00  
ALFA

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

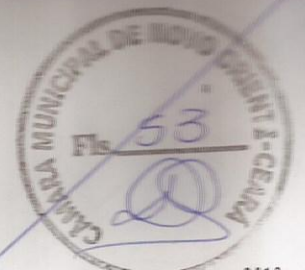
ÓRGÃO.....: 11 Departamento Municipal de Trânsito  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Departamento Municipal de Trânsito

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				423.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			347.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		347.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	100100	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	100100	300.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	100100	40.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	100100	500,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	100100	500,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	100100	500,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	100100	500,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	100100	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			76.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		76.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	100100	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	163000	20.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	100100	500,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	100100	500,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	100100	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	100100	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100100	15.000,00		
		163000	15.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	100100	1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	100100	1.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	100100	500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	100100	500,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	100100	500,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	100100	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				11.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			11.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		11.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	163000	11.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	100100	500,00		
TOTAL DA DESPESA					435.000,00

*Di*





Governo Municipal de Novo Oriente  
Câmara Municipal de Novo Oriente

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Orçamento Fiscal - Anexo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00  
ALFA

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 12 Câmara Municipal de Novo Oriente  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Câmara Municipal de Novo Oriente

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.138.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.447.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.447.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	100100	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	100100	1.200.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	100100	240.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	100100	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	100100	500,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	100100	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			690.500,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. pív. sem fins lucrativo		3.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	100100	3.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		687.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	100100	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	100100	40.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	100100	20.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	100100	200.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	100100	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100100	380.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	100100	15.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	100100	500,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	100100	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			22.000,00	22.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		22.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	100100	22.000,00		
TOTAL DA DESPESA					2.160.000,00

*Handwritten signature*





Governo Municipal de Novo Oriente  
Reserva de Contingência

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019  
Orçamento Fiscal - Anexo III  
Em R\$ 1,00  
ALFA

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingência  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9999 Reserva de Contingência

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FUNTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				334.200,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência		334.200,00	334.200,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência	100100	334.200,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência				
TOTAL DA DESPESA					334.200,00

*Substituído - 26/10/2018*

*Dr.*





Governo Municipal de Novo Oriente  
Fundo Municipal de Saúde

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00  
ALFA

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Saúde  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Fundo Municipal de Saúde

NATUREZA DA DESPESA

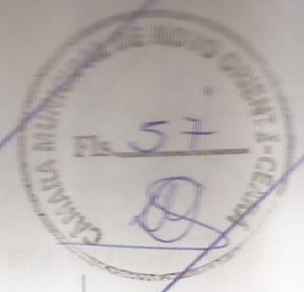
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FUNTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			8.355.000,00	13.224.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				
3.1.71.00.00	Transf.a consórc.públic.medjan.contr.ris		10.000,00		
3.1.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	121100	10.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		8.345.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	100100	651.000,00		
		121100	750.000,00		
		121400	1.917.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	100100	1.000.000,00		
		121100	1.100.000,00		
		121400	2.210.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	100100	700.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	121100	3.000,00		
		121400	2.500,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	121100	500,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	121100	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	121100	3.000,00		
		121400	2.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	121100	3.000,00		
		121400	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.869.000,00	
3.3.32.00.00	Exec. orç. delegada aos estados e ao DF		100.000,00		
3.3.32.30.00	Material de consumo	121100	100.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	121100	1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	121100	1.000,00		
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.medjan.contr.ris		780.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consorcio público	121100	780.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.987.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	121100	83.000,00		
		121400	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	121100	409.000,00		
		121300	105.000,00		
		121400	410.000,00		
		122001	1.000,00		
		122002	1.000,00		
		129000	601.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou sery. p/ dist. gratuita	121100	30.000,00		

Supl. Titulo 2010/2015

D. 11

- continua -





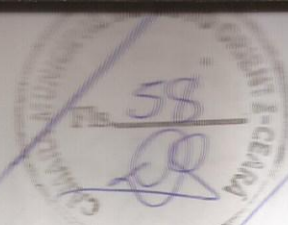
- continuação -

3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	121100	18.000,00		
		121400	6.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	121100	3.000,00		
		121400	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	121100	120.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	121100	126.000,00		
		121300	50.000,00		
		121400	65.000,00		
		122001	1.000,00		
		122002	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	121100	711.000,00		
		121300	100.000,00		
		121400	921.000,00		
		122001	1.000,00		
		122002	1.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	121100	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	121100	71.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	121100	500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	121100	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	121100	3.500,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	121100	12.500,00		
		121400	20.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			938.175,00	943.175,00
4.4.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		10.000,00		
4.4.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	121100	10.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		928.175,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo	121100	2.000,00		
		121500	2.000,00		
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	121100	2.000,00		
		121500	2.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	121100	2.000,00		
		121500	2.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	121100	2.000,00		
		121500	368.500,00		
		122001	168.000,00		
		122002	31.000,00		
		129000	100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	121100	77.175,00		
		121500	80.000,00		
		122000	1.000,00		
		122001	60.000,00		
		122002	17.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	121100	5.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	121100	1.000,00		
4.4.90.93.00	Indenizações e restituições	121100	5.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			5.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	121100	5.000,00		

*Di*

TOTAL DA DESPESA | 14.167.175,00





Governo Municipal de Novo Oriente  
Fundo Municipal de Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento seguridade social - Adendo III  
Em R\$ 1,00  
ALFA

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Sec.de Trabalho,Desenvolv,e Inc.Social  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Fundo Municipal de Assistência Social

NATUREZA  
DA DESPESA

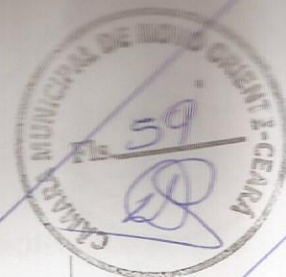
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.555.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.411.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.411.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	100100	106.500,00		
		131100	6.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	100100	745.000,00		
		131100	345.500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	100100	200.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	100100	3.000,00		
		131100	2.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	100100	500,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	100100	500,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	100100	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	100100	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.144.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	100100	1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	100100	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.142.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	100100	19.000,00		
		131100	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	100100	78.000,00		
		131100	278.500,00		
		199001	55.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	100100	22.000,00		
		139001	41.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	100100	4.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrát. terc.	100100	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	100100	120.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	100100	87.500,00		
		131100	64.000,00		
		199001	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100100	161.500,00		
		131100	112.500,00		
		199001	30.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	100100	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	100100	11.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	100100	500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	100100	500,00		

*Handwritten signature and date: 26/11/2018*

*Handwritten signature*

- continua -





- continuação -

3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	100100	1.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	100100	3.000,00		
		131100	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			227.000,00	232.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00		
4.4.50.42.00	Auxílios	100100	1.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		226.000,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo	100100	500,00		
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	100100	500,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100100	500,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	100100	89.000,00		
		131201	31.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	100100	24.000,00		
		131100	25.000,00		
		193000	45.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	100100	5.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	100100	500,00		
4.4.90.93.00	Indenizações e restituições	100100	5.000,00	5.000,00	
4.5.00.00.00	Inversões financeiras				
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	100100	5.000,00		

*Substituto - 26/20/2018*

*Dr.*

TOTAL DA DESPESA | 2.787.500,00





Governo Municipal de Novo Oriente  
Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III  
Em R\$ 1,00  
ALFA

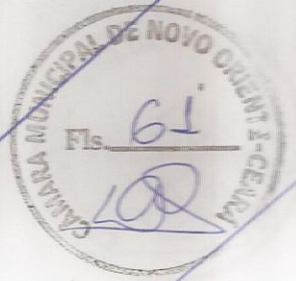
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FUNTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				41.521.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			26.711.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		26.711.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	100100	385.000,00		
		111100	84.625,00		
		111200	2.070.000,00		
		111300	1.530.000,00		
		111400	260.000,00		
		111500	221.375,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	100100	5.640.000,00		
		111100	303.000,00		
		111200	7.150.000,00		
		111300	2.050.000,00		
		111400	1.830.000,00		
		111500	520.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	100100	1.120.000,00		
		111200	728.000,00		
		111300	884.000,00		
		111400	1.867.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	100100	9.000,00		
		111100	4.500,00		
		111200	2.000,00		
		111300	2.000,00		
		111400	3.000,00		
		111500	1.500,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	100100	8.000,00		
		111100	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	100100	9.000,00		
		111100	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	100100	9.000,00		
		111100	2.500,00		
		111300	2.000,00		
		111500	1.500,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	100100	8.000,00		
		111100	2.000,00		
		111300	1.000,00		
		111500	1.500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			14.809.500,00	
3.3.20.00.00	Transferências à União		15.000,00		
3.3.20.41.00	Contribuições	100100	15.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		60.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	100100	50.000,00		
		111100	1.000,00		

*Dr.*

- continua -





- continuação -

3.3.50.43.00	Subvenções sociais	100100	8.000,00
		111100	1.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		14.734.500,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil	100100	93.000,00
		111100	7.500,00
		111300	1.500,00
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	111100	8.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo	100100	1.981.500,00
		111100	237.000,00
		111300	569.000,00
		112000	5.000,00
		112100	3.000,00
		112200	773.000,00
		112300	5.000,00
		112400	50.000,00
		112500	4.000,00
		112501	10.000,00
		112502	2.000,00
		119000	51.000,00
		162000	1.000,00
		163000	20.000,00
3.3.90.31.00	Premiações cult. art. cient. desp. e outras	100100	20.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	100100	50.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	100100	352.500,00
		111100	227.000,00
		111300	103.500,00
		111500	600.000,00
		112000	990.000,00
		112300	560.000,00
		119000	5.000,00
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	100100	8.000,00
		111100	2.000,00
		111300	1.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	100100	775.000,00
		111100	300.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	100100	472.000,00
		111100	71.500,00
		111300	67.500,00
		112000	5.000,00
		112100	2.000,00
		112300	3.000,00
		119000	20.000,00

*Deposito - 26/10/2019*

*Dr.*

- continua -





- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100100	3.409.000,00		
		111100	715.000,00		
		111300	1.062.500,00		
		112000	5.000,00		
		112300	4.000,00		
		112501	50.000,00		
		112502	50.000,00		
		119000	24.000,00		
		152000	20.000,00		
		153000	245.000,00		
		154000	20.000,00		
		162000	600.000,00		
		163000	15.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	100100	122.000,00		
		111100	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	100100	324.000,00		
		111100	200.000,00		
		111300	1.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	100100	8.000,00		
		111100	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	100100	8.500,00		
		111100	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e ressarcimentos	100100	14.000,00		
		111100	6.500,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	100100	12.000,00		
		111100	2.500,00		
		111300	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			6.476.125,00	6.840.125,00
4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		9.000,00		
4.4.50.42.00	Auxílios	100100	8.000,00		
		111100	1.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		6.467.125,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo	100100	16.000,00		
		111100	1.000,00		
		111300	2.000,00		
		112400	1.000,00		
		192000	90.000,00		
4.4.90.35.00	Serviços de consultoria	192000	250.000,00		
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	100100	16.000,00		
		111100	1.000,00		
		111300	2.000,00		
		112400	1.000,00		
		192000	25.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100100	16.000,00		
		111100	1.500,00		
		111300	2.000,00		
		192000	25.000,00		
4.4.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	192000	110.000,00		

*Di*

- continua -





- continuação -

4.4.90.51.00	Obras e instalações	100100	405.000,00		
		109000	237.000,00		
		111100	1.500,00		
		111300	291.500,00		
		111500	1.294.125,00		
		112400	50.000,00		
		112501	80.000,00		
		151000	2.610.000,00		
		152000	30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	161000	61.000,00		
		100100	74.000,00		
		111100	31.000,00		
		111300	26.500,00		
		112400	100.000,00		
		112501	62.000,00		
		152000	10.000,00		
		163000	11.000,00		
		192000	300.000,00		
		193000	165.000,00		
		194000	30.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	100100	7.000,00		
		111100	10.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	100100	8.000,00		
		111100	1.000,00		
4.4.90.93.00	Indenizações e restituições	100100	7.000,00		
		111100	5.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			14.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		14.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	100100	9.000,00		
		111100	5.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			350.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		350.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	100100	350.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				334.200,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			334.200,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		334.200,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	100100	334.200,00		

*Substituto - 26/11/2018*

*Dr. J.*

TOTAL DA DESPESA | 48.695.325,00



Governo Municipal de Novo Oriente  
Consolidado

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Orçamento Seguridade social - Adendo III  
Em R\$ 1,00  
ALFA

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

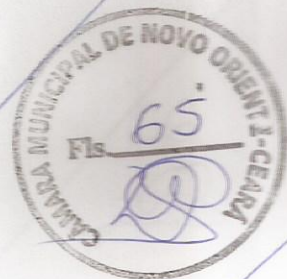
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			10.066.500,00	16.129.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				
3.1.71.00.00	Transf. a consórc. públic. median. contr. ris	121100	10.000,00		
3.1.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	121100	10.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		10.056.500,00		
3.1.90.01.00	Aposentad. RPPS, reserva remun. e reform	100100	300.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	100100	757.500,00		
		121100	750.000,00		
		121400	1.917.000,00		
		131100	6.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	100100	1.745.000,00		
		121100	1.100.000,00		
		121400	2.210.000,00		
		131100	345.500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	100100	900.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	100100	3.000,00		
		121100	3.000,00		
		121400	2.500,00		
		131100	2.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	100100	500,00		
		121100	500,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	100100	500,00		
		121100	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	100100	1.000,00		
		121100	3.000,00		
		121400	2.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	100100	1.000,00		
		121100	3.000,00		
		121400	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		100.000,00		6.063.000,00
3.3.32.00.00	Exec. orç. delegada aos estados e ao DF	121100	100.000,00		
3.3.32.30.00	Material de consumo		4.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	100100	1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	121100	1.000,00		
		100100	1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	121100	1.000,00		
3.3.71.00.00	Transf. a consórc. públic. median. contr. ris		780.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	121100	780.000,00		

*Substituto 26/10/2018*

*Orç*

- continua -





- continuação -

3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.179.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil	100100	19.000,00
		121100	83.000,00
		121400	2.000,00
		131100	2.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo	100100	78.000,00
		121100	409.000,00
		121300	105.000,00
		121400	410.000,00
		122001	1.000,00
		122002	1.000,00
		129000	601.000,00
		131100	278.500,00
		199001	55.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	100100	22.000,00
		121100	30.000,00
		199001	41.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	100100	4.000,00
		121100	18.000,00
		121400	6.000,00
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrab. terc.	100100	1.000,00
		121100	3.000,00
		121400	2.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	100100	120.000,00
		121100	120.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	100100	87.500,00
		121100	126.000,00
		121300	50.000,00
		121400	165.000,00
		122001	1.000,00
		122002	1.000,00
		131100	64.000,00
		199001	30.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100100	161.500,00
		121100	711.000,00
		121300	100.000,00
		121400	921.000,00
		122001	1.000,00
		122002	1.000,00
		131100	112.500,00
		199001	30.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	100100	10.000,00
		121100	10.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	100100	11.000,00
		121100	71.000,00
3.3.90.59.00	Pensões especiais	100100	50.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	100100	500,00
		121100	500,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	100100	500,00
		121100	1.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	100100	1.000,00
		121100	3.500,00

*Substituído - 02/10/2018*

*[Handwritten signature]*

- continua -





- continuação -

3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	100100	3.000,00		
		121100	12.500,00		
		121400	20.500,00		
		131100	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.165.175,00	
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00		
4.4.50.42.00	Auxílios	100100	1.000,00		
4.4.71.00.00	Transf. a consórc. públic. median. contr. ris		10.000,00		
4.4.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	121100	10.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.154.175,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo	100100	500,00		
		121100	2.000,00		
		121500	2.000,00		
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	100100	500,00		
		121100	2.000,00		
		121500	2.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100100	500,00		
		121100	2.000,00		
		121500	2.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	100100	89.000,00		
		121100	2.000,00		
		121500	368.500,00		
		122001	168.000,00		
		122002	31.000,00		
		129000	100.000,00		
		131201	31.000,00		
4.4.90.52.80	Equipamentos e material permanente	100100	24.000,00		
		121100	77.175,00		
		121500	80.000,00		
		122000	1.000,00		
		122001	60.000,00		
		122002	17.000,00		
		131100	25.000,00		
		193000	45.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	100100	5.000,00		
		121100	5.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	100100	500,00		
		121100	1.000,00		
4.4.90.93.00	Indenizações e restituições	100100	5.000,00		
		121100	5.000,00	10.000,00	
4.5.00.00.00	Inversões financeiras		10.000,00		
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	100100	5.000,00		
		121100	5.000,00		

*Substituto do Sr. João*

TOTAL DA DESPESA | 17.304.675,00

*Dr.*



NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FUNTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				57.650.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			36.778.000,00	
3.1.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		10.000,00		
3.1.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	121100	10.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		36.768.000,00		
3.1.90.01.00	Aposentad. RPPS, reserva remun. e reform	100100	300.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	100100	1.142.500,00		
		111100	84.625,00		
		111200	2.070.000,00		
		111300	1.530.000,00		
		111400	260.000,00		
		111500	221.375,00		
		121100	750.000,00		
		121400	1.917.000,00		
		131100	6.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e var. fixas pessoal civil	100100	7.385.000,00		
		111100	303.000,00		
		111200	7.150.000,00		
		111300	2.050.000,00		
		111400	1.830.000,00		
		111500	520.000,00		
		121100	1.100.000,00		
		121400	2.210.000,00		
		131100	345.500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	100100	2.020.000,00		
		111200	728.000,00		
		111300	884.000,00		
		111400	1.867.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	100100	12.000,00		
		111100	4.500,00		
		111200	2.000,00		
		111300	2.000,00		
		111400	3.000,00		
		111500	1.500,00		
		121100	3.000,00		
		121400	2.500,00		
		131100	2.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	100100	8.500,00		
		111100	1.000,00		
		121100	500,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	100100	9.500,00		
		111100	1.000,00		
		121100	1.000,00		

*Substituído - 26/10/2018*

*Deixe*





- continuação -

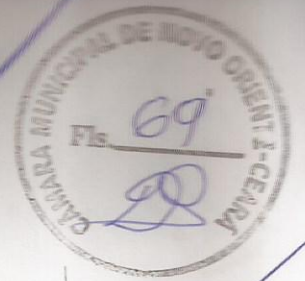
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	100100	10.000,00	
		111100	2.500,00	
		111300	2.000,00	
		111500	1.500,00	
		121100	3.000,00	
		121400	2.000,00	
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	100100	9.000,00	
		111100	2.000,00	
		111300	1.000,00	
		111500	1.500,00	
		121100	3.000,00	
		121400	2.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			20.872.500,00
3.3.20.00.00	Transferências à União		15.000,00	
3.3.20.41.00	Contribuições	100100	15.000,00	
3.3.32.00.00	Exec. orc. delegada aos estados e ao DF		100.000,00	
3.3.32.30.00	Material de consumo	121100	100.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		64.000,00	
3.3.50.41.00	Contribuições	100100	51.000,00	
		111100	1.000,00	
		121100	1.000,00	
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	100100	9.000,00	
		111100	1.000,00	
		121100	1.000,00	
3.3.71.00.00	Transf. a consorc. public. median. contr. ris		780.000,00	
3.3.71.70.00	Rateio de particip. em consórcio público	121100	780.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		19.913.500,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil	100100	112.000,00	
		111100	7.500,00	
		111300	1.500,00	
		121100	83.000,00	
		121400	2.000,00	
		131100	2.000,00	
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	111100	5.000,00	

*Suplemento - 26/01/2018*

*Ant*

- continua -





- continuação -

3.3.90.30.00 Material de consumo

100100	1.409.500,00
111100	237.000,00
111300	569.000,00
112000	5.000,00
112100	3.000,00
112200	73.000,00
112300	5.000,00
112400	50.000,00
112500	4.000,00
112501	10.000,00
112502	2.000,00
119000	51.000,00
121100	409.000,00
121300	105.000,00
121400	410.000,00
122001	1.000,00
122002	1.000,00
129000	601.000,00
131100	278.500,00
162000	1.000,00
163000	20.000,00
199001	55.000,00
100100	20.000,00
3.3.90.31.00 Premiações cult.art.cient.desp.e outras	72.000,00
3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	30.000,00
121100	41.000,00
139001	356.500,00
3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção	227.000,00
111100	103.500,00
111300	600.000,00
111500	990.000,00
112000	560.000,00
112300	5.000,00
119000	18.000,00
121100	6.000,00
121400	9.000,00
3.3.90.34.00 Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	2.000,00
100100	1.000,00
111100	3.000,00
111300	2.000,00
121100	895.000,00
121400	300.000,00
100100	120.000,00
111100	
121100	

*Substituto - 26/01/2018*

*Ort*

- continua -





- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	100100	559.500,00
		111100	71.500,00
		111300	67.500,00
		112000	5.000,00
		112100	2.000,00
		112300	3.000,00
		119000	20.000,00
		121100	126.000,00
		121300	50.000,00
		121400	165.000,00
		122001	1.000,00
		122002	1.000,00
		131100	64.000,00
		199001	30.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100100	3.570.500,00
		111300	715.000,00
		112000	1.062.500,00
		112300	5.000,00
		112501	4.000,00
		112502	50.000,00
		119000	50.000,00
		121100	24.000,00
		121300	711.000,00
		121400	100.000,00
		122001	921.000,00
		122002	1.000,00
		131100	1.000,00
		152000	112.500,00
		153000	20.000,00
		154000	245.000,00
		162000	20.000,00
		163000	600.000,00
		199001	15.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	100100	30.000,00
		111100	132.000,00
		121100	10.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	100100	10.000,00
		111100	335.000,00
		111300	200.000,00
		121100	1.000,00
3.3.90.59.00	Pensões especiais	100100	71.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	100100	50.000,00
		111100	8.500,00
		121100	1.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	100100	500,00
		111100	9.000,00
		121100	1.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	100100	1.000,00
		111100	15.000,00
		121100	6.500,00
			3.500,00

*Substituto - 26/10/2017*

*Qui*

- continua -





- continuação -

3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	100100	15.000,00
		111100	2.500,00
		111300	1.000,00
		121100	12.500,00
		121400	20.500,00
		131100	10.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital		
4.4.00.00.00	Investimentos		
4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		
4.4.50.42.00	Auxílios	100100	10.000,00
		111100	9.000,00
		111300	1.000,00
		121100	10.000,00
4.4.71.00.00	Transf. a consórc. públic. median. contr. n.ºs	100100	10.000,00
4.4.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	111100	10.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	121100	7.621,300,00
4.4.90.30.00	Material de consumo	100100	16.500,00
		111100	1.000,00
		111300	2.000,00
		112400	1.000,00
		121100	2.000,00
		121500	2.000,00
		192000	90.000,00
		192000	250.000,00
4.4.90.35.00	Serviços de consultoria	100100	16.500,00
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	111100	1.000,00
		111300	2.000,00
		112400	1.000,00
		121100	2.000,00
		121500	2.000,00
		192000	25.000,00
		100100	16.500,00
		111100	1.500,00
		111300	2.000,00
		121100	2.000,00
		121500	2.500,00
		192000	25.000,00
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100100	110.000,00
		111100	494.000,00
		111300	237.000,00
		121100	1.500,00
		121500	291.500,00
		192000	1.294.125,00
4.4.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	111500	50.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações	112400	80.000,00
		112501	2.000,00
		121100	368.500,00
		121500	168.000,00
		122001	31.000,00
		122002	100.000,00
		129000	31.000,00
		131201	2.610.000,00
		151000	30.000,00
		152000	61.000,00
		161000	

7.641.300,00

8.015.300,00

*Subst. do - 26/10/05*

*Qui*

- continua -





- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	100100	98.000,00		
		111100	31.000,00		
		111300	26.500,00		
		112400	100.000,00		
		112501	82.000,00		
		121100	77.175,00		
		121500	80.000,00		
		122000	1.000,00		
		122001	60.000,00		
		122003	17.000,00		
		131100	25.000,00		
		152000	10.000,00		
		163000	11.000,00		
		192000	300.000,00		
		193000	210.000,00		
		194000	30.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	100100	12.000,00		
		111100	10.000,00		
		121100	5.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	100100	8.500,00		
		111100	1.000,00		
		121100	1.000,00		
4.4.90.93.00	Indenizações e restituições	100100	12.000,00		
		111100	5.000,00		
		121100	5.000,00	24.000,00	
4.5.00.00.00	Inversões financeiras				
4.5.90.00.00	Aplicações diretas				
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	100100	24.000,00		
		111100	14.000,00		
		121100	5.000,00		
			5.000,00	350.000,00	
4.6.00.00.00	Amortização da dívida				
4.6.90.00.00	Aplicações diretas				
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	100100	350.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				
9.9.00.00.00	Reserva de contingência				
9.9.99.00.00	Reserva de contingência				
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	100100	334.200,00	334.200,00	334.200,00
			334.200,00		
				TOTAL DA DESPESA	66.000.000,00

*Substituto-26/12/2018*

*Dir*





Governo Municipal de Novo Oriente  
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019 - Consolidado

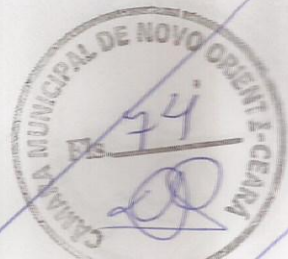
Em R\$ 1,00

TOTAIS POR TIPO DE ORÇAMENTO

Orçamento Fiscal.....	48.695.325,00
Orçamento Seguridade social.....	17.304.675,00
TOTAL.....	66.000.000,00

*Substituído - 26/10/2018*





Governo Municipal de Novo Oriente  
Câmara Municipal de Novo Oriente  
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019  
Orçamento Fiscal - Anexo V

ALFA

ÓRGÃO.....: 12 Câmara Municipal de Novo Oriente  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Câmara Municipal de Novo Oriente

PROGRAMA  
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	2.160.000,00	2.160.000,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	2.160.000,00	2.160.000,00
01 031 0001	Desenvolvimento Legislativo	0,00	2.160.000,00	2.160.000,00
01 031 0001 2.083	Gerenciamento das Atividades Legislativas Gerenciamento das Atividades Legislativas		2.160.000,00	2.160.000,00
		TOTAL	0,00   2.160.000,00	2.160.000,00

*Substituto - 26/10/2018*

*Orti*





Governo Municipal de Novo Oriente  
 Fundo Municipal de Educação  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ALFA

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Educação, Lazer e Esporte  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0702 Fundo Municipal de Educação

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	1.943.125,00	23.401.500,00	29.029.625,00
12 122	Administração Geral	20.000,00	1.322.000,00	5.027.000,00
12 122 0100	Gestão Estratégica	0,00	1.300.000,00	1.300.000,00
12 122 0100 2.033	Gerenciamento Administ. e Estratégico em Educação Gerenciamento Administrativo e Estratégico em Educação		1.300.000,00	1.300.000,00
12 122 0104	Cooperação Técnica com Entes Públicos e Privados	0,00	3.000,00	3.000,00
12 122 0104 2.034	Coop. Técnica e Financ. com Entidades Públicas e do Terceiro Setor		3.000,00	3.000,00
	Coop. Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor			
12 122 0109	Investimento Estratégico	20.000,00	0,00	20.000,00
12 122 0109 1.021	Aquisição e Desaprop. de Imóveis de Interesse Público	20.000,00		20.000,00
	Aquisição e Desapropriação de Imóveis de Interesse Público			
12 122 0110	Incentivo Participação em Órgãos Consultivos e Delib	0,00	19.000,00	19.000,00
12 122 0110 2.035	Apoio a Órgãos Colegiados e Consultivos em Educação		19.000,00	19.000,00
	Apoio a Órgãos Colegiados e Consultivos em Educação			
12 122 2001	Encargos Sociais	0,00	0,00	3.480.000,00
12 122 2001 0.027	Contribuições para o RGPS - 60% Fundeb			2.595.000,00
	Contribuições para o RGPS - 60% Fundeb			
12 122 2001 0.028	Contribuições para o RGPS - 40% Fundeb e Demais Recursos			885.000,00
	Contribuições para o RGPS - 40% Fundeb e Demais Recursos			
12 122 2002	Encargos Judiciais	0,00	0,00	2.000,00
12 122 2002 0.029	Sentenças Judiciais - Educação			2.000,00
	Sentenças Judiciais - Educação			
12 122 2003	Encargos Gerenciais	0,00	0,00	3.000,00
12 122 2003 0.030	Despesas de Exercícios Anteriores - Educação			3.000,00
	Despesas de Exercícios Anteriores - Educação			
12 122 2004	Encargos Contributivos	0,00	0,00	200.000,00
12 122 2004 0.031	Encargos Tributários e Contributivos - Educação			200.000,00
	Encargos Tributários e Contributivos - Educação			
12 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	15.000,00	15.000,00
12 128 0601	Desenvolvimento e Qualificação de Profissionais da E	0,00	15.000,00	15.000,00
12 128 0601 2.036	Formação Continuada de Servidores da Educação Básica		15.000,00	15.000,00
	Formação Continuada de Servidores da Educação Básica			

*Suspensão 2019/2018*

*Qui*

- continua -





- continuação -

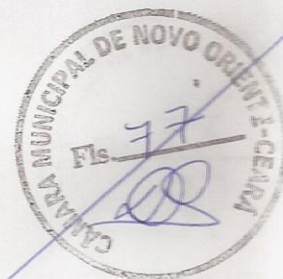
12 365 0600 2.046	Gestão das Atividades da Educação Infantil Remuneração dos Prof.do Magistério - Educação Infantil (60%Fundeb)		523.000,00	523.000,00
12 365 0604	Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Infantil (60% Fundeb)			
12 365 0604 1.026	Melhoria da Infraestrutura Física da Educação Básica Construção, Ampl., Reforma e Requalif. de Escolas de Educação Infantil	777.625,00	0,00	777.625,00
	Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Escolas de Educação Infantil	777.625,00		777.625,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	227.500,00	227.500,00
12 366 0600	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	0,00	227.500,00	227.500,00
12 366 0600 2.047	Gestão das Ativid.da Educação de Jovens e Adultos Gestão das Atividades da Educação de Jovens e Adultos		134.500,00	134.500,00
12 366 0600 2.048	Remuneração dos Prof.do Magistério- Educação de jovens e Adultos (60%Fundeb) Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação de Jovens e Adultos (60% Fundeb)		93.000,00	93.000,00

*Substituto - 26/10/2018*

TOTAL | 1.943.125,00 | 23.401.500,00 | 29.029.625,00

*Di*





- continuação -

12 306	Alimentação e Nutrição	0,00	780.000,00	780.000,00
12 306 0410	Alimentação Escolar	0,00	780.000,00	780.000,00
12 306 0410 2.037	Alimentação Escolar na Educação Infantil		281.000,00	281.000,00
	Alimentação Escolar na Educação Infantil			
12 306 0410 2.038	Alimentação Escolar no Ensino Fundamenta		438.000,00	438.000,00
	Alimentação Escolar no Ensino Fundamental			
12 306 0410 2.039	Alimentação Escolar na Educação de Jovens e Adultos		61.000,00	61.000,00
	Alimentação Escolar na Educação de Jovens e Adultos			
12 361	Ensino Fundamental	1.114.500,00	20.144.500,00	21.259.000,00
12 361 0600	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	0,00	17.322.500,00	17.322.500,00
12 361 0600 2.040	Apoio Financeiro e Logístico a Estudante		23.000,00	23.000,00
	Apoio Financeiro e Logístico a Estudantes			
12 361 0600 2.041	Gestão das Ativid.do Ensino Fundamental		6.194.500,00	6.194.500,00
	Gestão das Atividades do Ensino Fundamental			
12 361 0600 2.042	Remuneração dos Profissionais do Magist. Ensino Fundamental (60% Fundeb)		11.105.000,00	11.105.000,00
	Remuneração dos Profissionais do Magistério - Ensino Fundamental (60% Fundeb)			
12 361 0602	Transporte Escolar na Educação Básica	0,00	2.816.000,00	2.816.000,00
12 361 0602 2.043	Gestão do Transporte Escolar na Educação Básica		2.816.000,00	2.816.000,00
	Gestão do Transporte Escolar na Educação Básica			
12 361 0604	Melhoria da Infraestrutura Física da Educação Básica	870.500,00	0,00	870.500,00
12 361 0604 1.022	Construção, Ampl. Reforma e Requalificação de Esc. de Ens. Fund. e Apoio a Educação	707.000,00		707.000,00
	Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Escolas de Ensino Fundamental e Apoio a Educação			
12 361 0604 1.023	Aquisição de Equip. Material Permanente e Reap. de Esc. de fund. e Apoio a Educação	83.500,00		83.500,00
	Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reparelhamento de Escolas de Ens Fundamental e Apoio a Educação			
12 361 0604 1.024	Implant.de Salas de Multimeios, Centros de Tecnologia da Informação e Biblioteca	80.000,00		80.000,00
	Implantação de Salas de Multimeios, Centros de Tecnologia da Informação e Bibliotecas			
12 361 0612	Desporto Escolar	244.000,00	6.000,00	250.000,00
12 361 0612 1.025	Meloria da Infraestrutura para o Desp. Escolar	244.000,00		244.000,00
	Meloria da Infraestrutura para o Desporto Escolar			
12 361 0612 2.044	Desenvolvimento do Desporto Escolar		6.000,00	6.000,00
	Desenvolvimento do Desporto Escolar			
12 365	Educação Infantil	808.625,00	912.500,00	1.721.125,00
12 365 0600	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	31.000,00	912.500,00	943.500,00
12 365 0600 1.027	Aquisição de Equip. Material Permanente e Reparelhamento de Escolas de Ed. Infantil	31.000,00		31.000,00
	Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reparelhamento de Escolas de Ed. Infantil			
12 365 0600 2.045	Gestão das Atividades da Educ. Infantil		389.500,00	389.500,00

*Substituído*

*Ant*

- continua -





Governo Municipal de Novo Oriente  
 Fundo Municipal de Agricultura  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019  
 Orçamento Fiscal - Anexo V

ALFA

ÓRGÃO.....: 10 Sec.Desenvolvimento Rural e M.Ambiente  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Sec.Desenvolvimento Rural e M.Ambiente

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
20	Agricultura	173.000,00	649.000,00	822.000,00
20 122	Administração Geral	8.000,00	551.000,00	559.000,00
20 122 0100	Gestão Estratégica	0,00	548.000,00	548.000,00
20 122 0100 2.077	Gerenciamento Administ.e Estratégico em Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente		548.000,00	548.000,00
	Gerenciamento Administrativo Estratégico em Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente			
20 122 0104	Cooperação Técnica com Entes Públicos e Privados	0,00	3.000,00	3.000,00
20 122 0104 2.078	Coop. Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor		3.000,00	3.000,00
	Coop. Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor			
20 122 0109	Investimento Estratégico	8.000,00	0,00	8.000,00
20 122 0109 1.042	Aquisição e Desapropriação de Imóveis de Interesse Público	8.000,00		8.000,00
	Aquisição e Desapropriação de Imóveis de Interesse Público			
20 182	Defesa Civil	0,00	30.000,00	30.000,00
20 182 0200	Combate à Situações de Vulnerabilidade Social	0,00	30.000,00	30.000,00
20 182 0200 2.079	Ações de Defesa Civil e Atendimento a Situações Emergenciais e Calamitosas		30.000,00	30.000,00
	Ações de Defesa Civil e Atendimento a Situações Emergenciais e Calamitosas			
20 544	Recursos Hídricos	113.500,00	20.000,00	133.500,00
20 544 1504	Ações de Combate às Conseq. da Seca e Acesso à Água	113.500,00	20.000,00	133.500,00
20 544 1504 1.043	Aquis. de Equip. e Materiais Permanente para Unidades Vinculadas a Secretaria	12.000,00		12.000,00
	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidades Vinculadas à Secretaria			
20 544 1504 1.044	Construção e Ampl de Açudes, Redes de Irrig. e Obras de Infraestrutura Hídrica	101.500,00		101.500,00
	Construção e Ampl de Açudes, Redes de Irrigação e Obras de Infraestrutura Hídrica			
20 544 1504 2.080	Ações Prevent. e de Comb. às Consequências da Seca		20.000,00	20.000,00
	Ações Preventivas e de Combate às Consequências da Seca			
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	51.500,00	48.000,00	99.500,00
20 608 1500	Modernização Agropecuária	51.500,00	0,00	51.500,00
20 608 1500 1.045	Construção, Ampliação, Reforma e Requal. de Mercados Públicos	51.500,00		51.500,00

*Subtotal: R\$ 610.000,00*

*Dir*

- continua -





- continuação -

20 608 1501	Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Mercados Públicos	0,00	48.000,00	48.000,00
20 608 1501 2.081	Agricultura Familiar		48.000,00	48.000,00
28 846	Apoio à Agricultura Familiar			
28 846 2001	Apoio à Agricultura Familiar	0,00	0,00	64.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	64.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	61.000,00
28 846 2001	Encargos Sociais			
28 846 2001 0.040	Contribuições para o RGPS - Desenvol. Rural e Meio Ambiente			61.000,00
	Contribuições para o RGPS - Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente	0,00	0,00	1.000,00
28 846 2002	Encargos Judiciais			
28 846 2002 0.041	Sentenças Judiciais - Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente			1.000,00
	Sentenças Judiciais - Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente	0,00	0,00	2.000,00
28 846 2003	Encargos Gerenciais			
28 846 2003 0.042	Despesas de Exercícios Anteriores - Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente			2.000,00
	Despesas de Exercícios Anteriores - Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente			

*Substituto-26159/2013*

*Dir*

TOTAL | 173.000,00 | 649.000,00 | 886.000,00



Governo Municipal de Novo Oriente  
Secretaria de Finanças  
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

ALFA

ÓRGÃO.....: 01 Secretaria de Finanças  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Secretaria de Finanças

PROGRAMA  
DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	3.729.000,00	3.729.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	3.729.000,00	3.729.000,00
04 122 0100	Gestão Estratégica	0,00	3.687.000,00	3.687.000,00
04 122 0100 2.001	Gerenciamento Administrativo e Estrat. da Secretaria de Finanças		2.001.000,00	2.001.000,00
04 122 0100 2.003	Gerenciamento Administrativo e Estrat. da Secretaria de Governo		1.686.000,00	1.686.000,00
04 122 0104	Cooperação Técnica com Entes Públicos e Privados	0,00	42.000,00	42.000,00
04 122 0104 2.002	Coop. Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor		42.000,00	42.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	836.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	350.000,00
28 843 2000	Principal e Encargos da Dívida	0,00	0,00	350.000,00
28 843 2000 0.001	Gestão da Dívida Fundada Previdenciária RGPS			150.000,00
28 843 2000 0.002	Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Finanças			50.000,00
28 843 2000 0.003	Gestão da Dívida Fundada junto ao Procidadania Coop. Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor			100.000,00
28 843 2000 0.004	Gestão da Dívida Fundada junto ao FGTS			50.000,00
28 843 2000 0.004	Gestão da Dívida Fundada Não Previdenciária PASEP			50.000,00
28 845	Outras Transferências	0,00	0,00	315.000,00
28 845 2004	Encargos Contributivos	0,00	0,00	315.000,00
28 845 2004 0.005	Encargos Tributários e Contributivos - Finanças			315.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	171.000,00
28 846 2001	Encargos Sociais	0,00	0,00	166.000,00
28 846 2001 0.006	Contribuições para o RGPS - Finanças			166.000,00
28 846 2001 0.006	Contribuições para o RGPS - Finanças			2.000,00
28 846 2002	Encargos Judiciais			2.000,00
28 846 2002 0.007	Sentenças Judiciais - Finanças	0,00	0,00	3.000,00
28 846 2003	Encargos Gerenciais			3.000,00
28 846 2003 0.008	Despesas de Exercícios Anteriores - Finanças			3.000,00
TOTAL		0,00	3.729.000,00	4.565.000,00

*Sua*  
*16/01/2018*

*Out.*



Governo Municipal de Novo Oriente  
Secretaria de Educação, Lazer e Esporte  
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

ALFA  
PROGRAMA  
DE TRABALHO

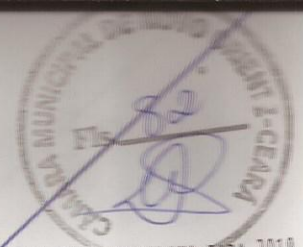
ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Educação, Lazer e Esporte  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Secretaria de Educação, Lazer e Esporte

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
27	Desporto e Lazer	30.000,00	199.000,00	229.000,00
27 122	Administração Geral	0,00	174.000,00	174.000,00
27 122 0100	Gestão Estratégica	0,00	171.000,00	171.000,00
27 122 0100 2.029	Gerenciamento Administrativo e Estrateg. Sec. de Educação, Lazer e Esporte		171.000,00	171.000,00
27 122 0104	Cooperação Técnica com Entes Públicos e Privados	0,00	3.000,00	3.000,00
27 122 0104 2.030	Coop. Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor		3.000,00	3.000,00
27 812	Coop. Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor	30.000,00	25.000,00	55.000,00
27 812 1900	Desporto Comunitário	30.000,00	0,00	30.000,00
27 812 1900 1.020	Melhoria da Infraestrutura para o Desporto	30.000,00		30.000,00
27 812 1901	Aquisição de Equip. Material Permanente		25.000,00	25.000,00
27 812 1901 2.031	Reaparelhamento de Unidades Esportivas	0,00	25.000,00	25.000,00
27 812 1901 2.031	Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reaparelhamento de Unidades Esportivas		25.000,00	25.000,00
27 812 1901 2.031	Desenvolvimento do Desporto		25.000,00	25.000,00
27 812 1901 2.031	Promoção de Equipes Esport. e Formação Esportiva de Base		25.000,00	25.000,00
27 812 1901 2.031	Promoção de Equipes Esportivas e Formação Esportiva de Base		25.000,00	25.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	25.000,00	25.000,00
28 812	Desporto Comunitário	0,00	25.000,00	25.000,00
28 812 1901	Desenvolvimento do Desporto		25.000,00	25.000,00
28 812 1901 2.032	Incentivo, Execução e Fomento à Partic. em Eventos Esportivos		25.000,00	25.000,00
28 812 1901 2.032	Incentivo, Execução e Fomento à Participação em Eventos Esportivos		25.000,00	25.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	36.000,00
28 846 2001	Encargos Sociais	0,00	0,00	31.000,00
28 846 2001 0.024	Contribuições para o RGPS - Esporte			31.000,00
28 846 2001 0.024	Contribuições para o RGPS - Esporte			2.000,00
28 846 2002	Encargos Judiciais	0,00	0,00	2.000,00
28 846 2002 0.025	Sentenças Judiciais - Esporte			2.000,00
28 846 2002 0.025	Sentenças Judiciais - Esporte	0,00	0,00	3.000,00
28 846 2003	Encargos Gerenciais			3.000,00
28 846 2003 0.026	Despesas de Exercícios Anteriores - Esporte			3.000,00
28 846 2003 0.026	Despesas de Exercícios Anteriores - Esporte			3.000,00
TOTAL		30.000,00	224.000,00	290.000,00

*Substituído em 10/10/2018*

*[Handwritten signature]*





ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019  
Orçamento Fiscal - Adendo V

Governo Municipal de Novo Oriente  
Secretaria de Governo  
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

ALFA

ÓRGÃO.....: 02 Secretaria de Governo  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Secretaria de Governo

PROGRAMA  
DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	38.000,00	38.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	18.000,00	18.000,00
04 122 0102	Desenvolvimento Institucional	0,00	15.000,00	15.000,00
04 122 0102 2.004	Ações de Desenvolvimento Institucional		15.000,00	15.000,00
04 122 0104	Cooperação Técnica com Entes Públicos e Privados	0,00	3.000,00	3.000,00
04 122 0104 2.005	Coop. Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor		3.000,00	3.000,00
04 131	Comunicação Social	0,00	20.000,00	20.000,00
04 131 0102	Desenvolvimento Institucional	0,00	20.000,00	20.000,00
04 131 0102 2.006	Ações de Promoção Institucional e Publicidade Oficial		20.000,00	20.000,00
28	Ações de Promoção Institucional e Publicidade Oficial	0,00	0,00	256.000,00
28 846	Encargos Especiais	0,00	0,00	256.000,00
28 846 2001	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	251.000,00
28 846 2001 0.009	Encargos Sociais			251.000,00
28 846 2001 0.009	Contribuições para o RGPS - Secretaria de Governo			
28 846 2001 0.009	Contribuições para o RGPS - Secretaria de Governo	0,00	0,00	2.000,00
28 846 2002	Encargos Judiciais			2.000,00
28 846 2002 0.010	Sentenças Judiciais - Secretaria de Governo			
28 846 2002 0.010	Sentenças Judiciais - Secretaria de Governo	0,00	0,00	3.000,00
28 846 2003	Encargos Gerenciais			
28 846 2003 0.011	Despesas de Exercícios Anteriores - Secretaria de Governo			3.000,00
28 846 2003 0.011	Despesas de Exercícios Anteriores - Secretaria de Governo			
TOTAL		0,00	38.000,00	294.000,00

*guit*





Governo Municipal de Novo Oriente  
 Controladoria e Ouvidoria Geral  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ALFA

ÓRGÃO.....: 03 Controladoria e Ouvidoria Geral  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Controladoria e Ouvidoria Geral

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	397.500,00	397.500,00
04 122	Administração Geral	0,00	322.000,00	322.000,00
04 122 0100	Gestão Estratégica	0,00	294.000,00	294.000,00
04 122 0100 2.007	Gerenciamento Administ.e Estratégico da Controladoria e Ouvidoria Geral		294.000,00	294.000,00
	Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Controladoria e Ouvidoria Geral			
04 122 0102	Desenvolvimento Institucional	0,00	25.000,00	25.000,00
04 122 0102 2.008	Desenvolvimento das Ações de Ouvidoria e Transparência		25.000,00	25.000,00
	Desenvolvimento das Ações de Ouvidoria e Transparência			
04 122 0104	Cooperação Técnica com Entes Públicos e Privados	0,00	3.000,00	3.000,00
04 122 0104 2.009	Coop. Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor		3.000,00	3.000,00
	Coop. Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor			
04 124	Controle Interno	0,00	75.500,00	75.500,00
04 124 0106	Controladoria e Controle Interno	0,00	75.500,00	75.500,00
04 124 0106 2.010	Desenvolvimento das Ações de Controle Interno do Poder Executivo		75.500,00	75.500,00
	Desenvolvimento das Ações de Controle Interno do Poder Executivo			
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	41.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	41.000,00
28 846 2001	Encargos Sociais	0,00	0,00	36.000,00
28 846 2001 0.012	Contribuições para o RGPS -Controladoria e Ouvidoria Geral			36.000,00
	Contribuições para o RGPS - Controladoria e Ouvidoria Geral			
28 846 2002	Encargos Judiciais	0,00	0,00	2.000,00
28 846 2002 0.013	Sentenças Judiciais - Controladoria e Ouvidoria geral			2.000,00
	Sentenças Judiciais - Controladoria e Ouvidoria Geral			
28 846 2003	Encargos Gerenciais	0,00	0,00	3.000,00
28 846 2003 0.014	Despesas de Exercícios Anteriores - Controladoria e Ouvidoria Geral			3.000,00
	Despesas de Exercícios Anteriores - Controladoria e Ouvidoria Geral			
TOTAL		0,00	397.500,00	438.500,00

*Substituído 26/10/2018*

*Qui*





Governo Municipal de Novo Oriente  
Secretaria de Administração  
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019  
Orçamento Fiscal - Adendo V

ALFA

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Administração  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Secretaria de Administração

PROGRAMA  
DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	380.000,00	1.216.000,00	1.596.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	781.000,00	781.000,00
04 122 0100	Gestão Estratégica	0,00	778.000,00	778.000,00
04 122 0100 2.011	Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Administração		778.000,00	778.000,00
	Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Administração			
04 122 0104	Cooperação Técnica com Entes Públicos e Privados	0,00	3.000,00	3.000,00
04 122 0104 2.012	Coop. Técnica e Financ. com Entidades Públicas e do Terceiro Setor		3.000,00	3.000,00
	Coop. Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor			
04 123	Administração Financeira	380.000,00	0,00	380.000,00
04 123 0105	Gestão Financeira	380.000,00	0,00	380.000,00
04 123 0105 1.001	Modernização dos Serviços de Protocolo, Arquivo Documental e Arquivo Digital	380.000,00		380.000,00
	Modernização dos Serviços de Protocolo, Acervo Documental e Arquivo Digital			
04 126	Tecnologia da Informação	0,00	420.000,00	420.000,00
04 126 0107	Tecnologia da Informação	0,00	420.000,00	420.000,00
04 126 0107 2.013	Modernização da Infraest. de Tecnologia de Informação		420.000,00	420.000,00
	Modernização da Infraestrutura de Tecnologia de Informação			
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	15.000,00	15.000,00
04 128 0103	Gestão de Desenvolvimento de Recursos Humanos	0,00	15.000,00	15.000,00
04 128 0103 2.014	Formação Continuada de Servidores		15.000,00	15.000,00
	Formação Continuada de Servidores			
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	96.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	96.000,00
28 846 2001	Encargos Sociais	0,00	0,00	91.000,00
28 846 2001 0.015	Contribuições para o RGPS - Administração			91.000,00
	Contribuições para o RGPS - Administração			
28 846 2002	Encargos Judiciais	0,00	0,00	2.000,00
28 846 2002 0.016	Sentenças Judiciais - Administração			2.000,00
	Sentenças Judiciais - Administração			
28 846 2003	Encargos Gerenciais	0,00	0,00	3.000,00
28 846 2003 0.017	Despesas de Exercícios Anteriores - Administração			3.000,00
	Despesas de Exercícios Anteriores - Administração			
	<b>TOTAL</b>	<b>380.000,00</b>	<b>1.216.000,00</b>	<b>1.692.000,00</b>

*Handwritten signature or initials.*



Governo Municipal de Novo Oriente  
 Secretaria de Infraestrutura  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019  
 Orçamento Fiscal - Anexo V



ALFA

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria de Infraestrutura  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Secretaria de Infraestrutura

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15	Urbanismo	1.833.000,00	4.190.000,00	6.023.000,00
15 122	Administração Geral	358.000,00	2.555.000,00	2.913.000,00
15 122 0100	Gestão Estratégica	343.000,00	2.552.000,00	2.895.000,00
15 122 0100 1.002	Construção, Ampl. Reforma e Requalif. de prédios e Obras de Interesse Público	110.000,00		110.000,00
15 122 0100 1.003	Construção, Ampl. Reforma e Requalificação de prédios e Obras de Interesse Público			
15 122 0100 1.003	implantação de Centro Administ. e Requalif. de Prédio e Equip. Administrativo	233.000,00		233.000,00
15 122 0100 2.016	implantação de Centro Administrativo e Requalificação de prédios e Equipamentos Administrativos.			
15 122 0100 2.016	Gerenciamento Administ. e Estratégico da Secretaria de Infraestrutura		2.552.000,00	2.552.000,00
15 122 0104	Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Infraestrutura			
15 122 0104 1.004	Cooperação Técnica com Entes Públicos e Privados	15.000,00	0,00	15.000,00
15 122 0104 1.004	Aquisição e Desapropriação de Imóveis de Interesse Público	15.000,00		15.000,00
15 122 0109	Aquisição e Desapropriação de Imóveis de Interesse Público			
15 122 0109 2.017	Investimento Estratégico	0,00	3.000,00	3.000,00
15 122 0109 2.017	Coop. Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor		3.000,00	3.000,00
15 451	Coop. Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor			
15 451 0901	Infra Estrutura Urbana	1.118.000,00	0,00	1.118.000,00
15 451 0901 1.005	Implantação, Melhoria e Readequação de Logradouros Públicos	304.000,00	0,00	304.000,00
15 451 0901 1.005	Construção e Requalificação de Praças e Espaços de Integração Social	304.000,00		304.000,00
15 451 1002	Construção e Requalificação de Praças e Espaços de Integração Social			
15 451 1002 1.006	Melhoria da Infraestrutura Urbana	814.000,00	0,00	814.000,00
15 451 1002 1.006	Construção, Ampl. Reforma e Requalif. de Vias e Logradouros	814.000,00		814.000,00
15 452	Construção, Ampl. Reforma e Requalificação de Vias e Logradouros			
15 452 1000	Serviços Urbanos	53.000,00	1.635.000,00	1.688.000,00
15 452 1000 1.007	Serviços Gerais de Utilidade Pública	53.000,00	668.000,00	721.000,00
15 452 1000 1.007	Implantação, Ampliação e Reforma de Cemitérios	53.000,00		53.000,00
15 452 1000 1.007	Implantação, Ampliação e Reforma de Cemitérios			

- continua -

*avi*





- continuação -

15 452 1000 2.018	Manutenção dos Serviços Gerais de Utilidade Pública		65.000,00	65.000,00
	Manutenção dos Serviços Gerais de Utilidade Pública		603.000,00	603.000,00
15 452 1000 2.019	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública		967.000,00	967.000,00
15 452 1001	Limpeza Pública		967.000,00	967.000,00
15 452 1001 2.020	Manutenção dos Serviços de Limp. Pública e Coleta de Resíduos Sólidos			
	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública e Coleta de Resíduos Sólidos	304.000,00	0,00	304.000,00
15 543	Recuperação de Áreas Degradadas	304.000,00	0,00	304.000,00
15 543 0900	Estruturação e Desenvolvimento Urbano	304.000,00		
15 543 0900 1.008	Drenagem e Urbanização de Áreas Degradadas		80.000,00	902.000,00
	Drenagem e Urbanização de Áreas Degradadas	822.000,00	80.000,00	484.000,00
17	Saneamento			
17 512	Saneamento Básico Urbano			
17 512 1200	Implantação e Expansão da Rede de Saneamento Básico			
17 512 1200 1.009	Implantação e Ampliação do Sistema de Saneamento Básico	404.000,00		404.000,00
	Implantação e Ampliação do Sistema de Saneamento Básico		0,00	
17 512 1201	Manutenção e Melhoria do Atendimento com Saneamento		80.000,00	80.000,00
17 512 1201 2.021	Manutenção das Ações de Saneamento Básico e Abastecimento de Água		80.000,00	80.000,00
	Manutenção das Ações de Saneamento Básico e Abastecimento de Água			
17 544	Recursos Hídricos	418.000,00	0,00	418.000,00
17 544 1504	Ações de Combate às Conseq. da Seca e Acesso à Água	418.000,00	0,00	418.000,00
17 544 1504 1.010	Perfuração de Poços Tubulares e Construção de Chafarizes	204.000,00		204.000,00
	Perfuração de Poços Tubulares e Construção de Chafarizes			
17 544 1504 1.011	Implantação e Ampliação do sistema de Abastecimento de Água	214.000,00		214.000,00
	Implantação e Ampliação do sistema de Abastecimento de Água			
25	Energia			
25 752	Energia Elétrica	104.000,00	0,00	104.000,00
25 752 1700	Expansão do Atendimento com Energia Elétrica	104.000,00	0,00	104.000,00
25 752 1700 1.012	Expansão do Atendimento com Energia Elétrica e Iluminação Pública	104.000,00	0,00	104.000,00
	Expansão do Atendimento com Energia Elétrica e Iluminação Pública			
26	Transporte			
26 782	Transporte Rodoviário	308.000,00	0,00	308.000,00
26 782 1801	Melhoria da Infraestrutura de Transporte Rodoviário	308.000,00	0,00	308.000,00
26 782 1801 1.013	Construção de Pontes, Boeios, Passagens Molhadas e Demais Obras D Arte	154.000,00		154.000,00
	Construção de Pontes, Boeios, Passagens Molhadas e Demais Obras D Arte			
26 782 1801 1.014	Construção e Requalificação de Estradas e Modernização de Vias Públicas	154.000,00		154.000,00
	Construção e Requalificação de Estradas e Modernização de Vias Públicas			

*Or?*

- continua -





- continuação -

27	Desporto e Lazer	54.000,00	0,00	54.000,00
27 812	Desporto Comunitário	54.000,00	0,00	54.000,00
27 812 1900	Melhoria da Infraestrutura para o Desporto	54.000,00	0,00	54.000,00
27 812 1900 1.015	Construção, Ampl. Reforma e Requalif. de Quadras, Ginásios e Demais Unid. Esportiva	54.000,00		54.000,00
	Construção, Ampl. Reforma e Requalificação de Quadras, Ginásios e Demais Unid. Esportivas	0,00	0,00	156.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	156.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	151.000,00
28 846 2001	Encargos Sociais	0,00	0,00	151.000,00
28 846 2001 0.018	Contribuições para o RGPS-Infraestrutura			
	Contribuições para o RGPS - Infraestrutura	0,00	0,00	2.000,00
28 846 2002	Encargos Judiciais			2.000,00
28 846 2002 0.019	Sentenças Judiciais - Infraestrutura			
	Sentenças Judiciais - Infraestrutura	0,00	0,00	3.000,00
28 846 2003	Encargos Gerenciais			3.000,00
28 846 2003 0.020	Despesas de Exercícios Anteriores - Infraestrutura			
	Despesas de Exercícios Anteriores - Infraestrutura			

*Substituto - 26/10/2018*

TOTAL | 3.121.000,00 | 4.270.000,00 | 7.547.000,00

*Orç*





Governo Municipal de Novo Oriente  
 Secretaria de Cultura e Juventude  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ALFA

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria de Cultura e Juventude  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Secretaria de Cultura e Juventude

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13	Cultura	77.000,00	801.000,00	878.000,00
13 122	Administração Geral	0,00	456.000,00	456.000,00
13 122 0100	Gestão Estratégica	0,00	453.000,00	453.000,00
13 122 0100 2.022	Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Cultura e Juventude		453.000,00	453.000,00
	Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Cultura e Juventude			
13 122 0104	Cooperação Técnica com Entes Públicos e Privados	0,00	3.000,00	3.000,00
13 122 0104 2.023	Coop. Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor		3.000,00	3.000,00
	Coop. Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor			
13 391	Patrimônio Hist Artístico e Arqueológico	34.000,00	20.000,00	54.000,00
13 391 0700	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico e Cult	24.000,00	0,00	24.000,00
13 391 0700 1.016	Construção, Ampliação, Reforma e Regual. de Equipamentos Culturais	24.000,00		24.000,00
	Construção, Ampliação, Reforma e Regualificação de Equipamentos Culturais			
13 391 0701	Desenvolvimento Cultural	10.000,00	20.000,00	30.000,00
13 391 0701 1.017	Aquisição de Equip. Material Permanente	10.000,00		10.000,00
	Reaparelhamento de Unidades Culturais			
	Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reaparelhamento de Unidades Culturais			
13 391 0701 2.024	Dinamização de Espaços e Equipamentos Culturais		20.000,00	20.000,00
	Dinamização de Espaços e Equipamentos Culturais			
13 392	Difusão Cultural	43.000,00	325.000,00	368.000,00
13 392 0700	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico e Cult	0,00	15.000,00	15.000,00
13 392 0700 2.025	Implantação de Atividades Culturais Intinerantes		15.000,00	15.000,00
	Implantação de Atividades Culturais Intinerantes			
13 392 0701	Desenvolvimento Cultural	43.000,00	310.000,00	353.000,00
13 392 0701 1.018	Implantação de Museus, Bibliotecas e Outros Equipamentos Culturais	43.000,00		43.000,00
	Implantação de Museus, Bibliotecas e outros Equipamentos Culturais			
13 392 0701 2.026	Promoção e Apoio à Manifest. Culturais, Folclóricas, Artist. e de Integ. Social		310.000,00	310.000,00
	Promoção e Apoio à Manifestações Culturais, Folclóricas, Artísticas e de Integração Social			

*Substituto*

*Orç*

- continua -





- continuação -

28	Encargos Especiais	0,00	0,00	66.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	66.000,00
28 846 2001	Encargos Sociais	0,00	0,00	61.000,00
28 846 2001 0.021	Contribuições para o RGPS - Cultura			61.000,00
	Contribuições para o RGPS - Cultura	0,00	0,00	2.000,00
28 846 2002	Encargos Judiciais			2.000,00
28 846 2002 0.022	Sentenças Judiciais - Cultura			
	Sentenças Judiciais - Cultura	0,00	0,00	3.000,00
28 846 2003	Encargos Gerenciais			3.000,00
28 846 2003 0.023	Despesas de Exercícios Anteriores - Cultura			
	Despesas de Exercícios Anteriores - Cultura			

*Substituído - 26/10/2018*

*Dito*

TOTAL | 77.000,00 | 801.000,00 | 944.000,00





Governo Municipal de Novo Oriente  
 Departamento Municipal de Trânsito  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ALFA

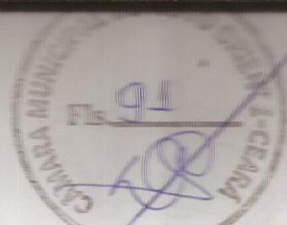
ÓRGÃO.....: 11 Departamento Municipal de Trânsito  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Departamento Municipal de Trânsito

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
14	Direito da Cidadania	0,00	391.500,00	391.500,00
14 122	Administração Geral	0,00	391.500,00	391.500,00
14 122 0100	Gestão Estratégica	0,00	391.500,00	391.500,00
14 122 0100 2.082	Gerenciamento Administ.do Departamento Municipal de Trânsito		391.500,00	391.500,00
	Gerenciamento Administrativo do Departamento Municipal de Trânsito			
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	43.500,00
28 122	Administração Geral	0,00	0,00	43.500,00
28 122 2001	Encargos Sociais	0,00	0,00	41.000,00
28 122 2001 0.043	Contribuições para o RGPS - Depto Munic. de Trânsito			41.000,00
	Contribuições para o RGPS - Depto Municipal de Trânsito			
28 122 2002	Encargos Judiciais	0,00	0,00	1.000,00
28 122 2002 0.044	Sentenças Judiciais - Depto Municipal de Trânsito			1.000,00
	Sentenças Judiciais - Depto Municipal de Trânsito			
28 122 2003	Encargos Gerenciais	0,00	0,00	1.500,00
28 122 2003 0.045	Despesas de Exercícios Anteriores - Depto Municipal de Trânsito			1.500,00
	Despesas de Exercícios Anteriores - Depto Municipal de Trânsito			
TOTAL		0,00	391.500,00	435.000,00

*Handwritten signature*





ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019  
Orçamento Fiscal - Adendo V

Governo Municipal de Novo Oriente  
Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social  
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

ALFA

PROGRAMA  
DE TRABALHO

ÓRGÃO.....: 09 Sec.de Trabalho, Desenvol. e Inc. Social  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0902 Fundo Mun. Habitação de Interesse Social

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
16	Habitação	80.000,00	0,00	80.000,00
16 481	Habitação Rural	40.000,00	0,00	40.000,00
16 481 1101	Construção de Habitações	40.000,00	0,00	40.000,00
16 481 1101 1.040	Melhoria Habitacional e Construção de Habitação Rurais	40.000,00		40.000,00
	Melhoria Habitacional e Construção de Habitações Rurais	40.000,00	0,00	40.000,00
16 482	Habitação Urbana	40.000,00	0,00	40.000,00
16 482 1101	Construção de Habitações	40.000,00		40.000,00
16 482 1101 1.041	Melhoria Habitacional e Construção de Habitação Urbanas	40.000,00		40.000,00
	Melhoria Habitacional e Construção de Habitações Urbanas			
TOTAL		80.000,00	0,00	80.000,00

*Substituído - 26/10/2018*

*QV1*









Governo Municipal de Novo Oriente  
 Fundo Municipal de Saúde  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019  
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ALFA

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Saúde  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Fundo Municipal de Saúde

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	10.500,00	0,00	10.500,00
08 122	Administração Geral	10.500,00	0,00	10.500,00
08 122 0100	Gestão Estratégica	10.500,00	0,00	10.500,00
08 122 0100 1.036	Aquisição de Equip. Mat. Permanente e Reap. de Unid. de Vigilância em Saúde	10.500,00		10.500,00
	Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Vigilância em Saúde			
10	Saúde	900.675,00	12.481.000,00	14.156.675,00
10 122	Administração Geral	15.000,00	1.863.000,00	2.653.000,00
10 122 0100	Gestão Estratégica	0,00	1.855.000,00	1.855.000,00
10 122 0100 2.049	Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Saúde Pública		1.855.000,00	1.855.000,00
10 122 0104	Cooperação Técnica com Entes Públicos e Privados	0,00	3.000,00	3.000,00
10 122 0104 2.050	Coop. Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor		3.000,00	3.000,00
10 122 0109	Coop. Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor	15.000,00	0,00	15.000,00
10 122 0109 1.028	Investimento Estratégico	15.000,00		15.000,00
10 122 0110	Aquisição e Desapropriação de Imóveis de Interesse Público			
10 122 0110 2.051	Aquisição e Desapropriação de Imóveis de Interesse Público	0,00	5.000,00	5.000,00
10 122 0110 2.051	Incentivo Participação em Órgãos Consultivos e Delib. Apoio a Órgãos Colegiados e Consultivos em Saúde Pública		5.000,00	5.000,00
10 122 0110 2.051	Apoio a Órgãos Colegiados e Consultivos em Saúde Pública	0,00	0,00	701.000,00
10 122 2001	Encargos Sociais			701.000,00
10 122 2001 0.032	Contribuições para o RGPS - Saúde			
10 122 2002	Contribuições para o RGPS - Saúde	0,00	0,00	1.000,00
10 122 2002 0.033	Encargos Judiciais			1.000,00
10 122 2003	Sentenças Judiciais - Saúde	0,00	0,00	3.000,00
10 122 2003 0.034	Sentenças Judiciais - Saúde			3.000,00
10 122 2004	Encargos Gerenciais			
10 122 2004 0.035	Despesas de Exercícios Anteriores - Saúde	0,00	0,00	70.000,00
10 122 2004 0.035	Despesas de Exercícios Anteriores - Saúde			70.000,00
10 122 2004 0.035	Encargos Contributivos			
10 122 2004 0.035	Encargos Tributários e Contributivos - Saúde	0,00	0,00	70.000,00
10 122 2004 0.035	Encargos Tributários e Contributivos - Saúde			70.000,00

- continua -

*Oril*





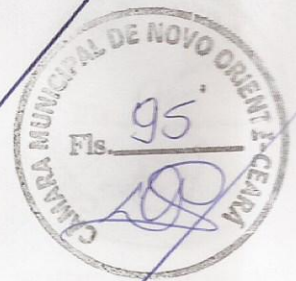
- continuação -

10 301	Atenção Básica	364.000,00	5.584.000,00	5.948.000,00
10 301 0400	Gestão e Desenvolvimento da Atenção Básica	0,00	5.569.000,00	5.569.000,00
10 301 0400 2.052	Gestão dos Serviços de Atenção Básica		5.569.000,00	5.569.000,00
10 301 0401	Gestão dos Serviços de Atenção Básica			
10 301 0401	Desenvolvimento e Qualificação de Profissionais de S	0,00	15.000,00	15.000,00
10 301 0401 2.053	Qualificação e Valorização de Recursos Humanos da Saúde Pública		15.000,00	15.000,00
10 301 0402	Qualificação e Valorização de Recursos Humanos da Saúde Pública			
10 301 0402	Modernização da Estrutura Física da Atenção Básica	364.000,00	0,00	364.000,00
10 301 0402 1.029	Construção, Ampliação, Reforma e Requal. de Unidades Básicas de Saúde	264.000,00		264.000,00
10 301 0402 1.030	Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades Básicas de Saúde			
10 301 0402 1.030	Aquisição de Equip. Material Permanente e Reap. de Unidades Básicas de Saúde	100.000,00		100.000,00
10 301 0402 1.030	Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reparcelhamento de Unidades Básicas de Saúde			
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	365.175,00	3.919.000,00	4.284.175,00
10 302 0403	Gestão e Desenvol. Assistência de Média e Alta Comple	314.500,00	3.919.000,00	4.233.500,00
10 302 0403 1.031	Construção, Ampliação, Reforma e Requal. de unid. de Média e Alta Complexidade	314.500,00		314.500,00
10 302 0403 1.031	Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Média e Alta Complexidade			
10 302 0403 2.054	Gestão dos Serv. de Média e Alta Compl. Ambulatorial e Hospitalar		3.119.000,00	3.119.000,00
10 302 0403 2.055	Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar			
10 302 0403 2.055	Participação no Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crateús		800.000,00	800.000,00
10 302 0403 2.055	Participação no Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crateús			
10 302 0404	Modernização da Estrutura Física Média e Alta Comple	50.675,00	0,00	50.675,00
10 302 0404 1.032	Aquisição de Equip. Mat. Permanente Reap. de Unid. de Média e Alta Complexidade	50.675,00		50.675,00
10 302 0404 1.032	Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reparcelhamento de Unidades de Média e Alta Complexidade			
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	90.000,00	310.000,00	400.000,00
10 303 0200	Combate à Situações de Vulnerabilidade Social	0,00	30.000,00	30.000,00
10 303 0200 2.056	Atendimentos a Pessoas Reconhecidamente Carentes ou por Determinação Judicial		30.000,00	30.000,00
10 303 0200 2.056	Atendimentos a Pessoas Reconhecidamente Carentes ou por Determinação Judicial			
10 303 0405	Gestão e Desenvolvimento da Assistência Farmacêutica	0,00	280.000,00	280.000,00
10 303 0405 2.057	Gestão dos Serv. de Assist. Farmacêutica		280.000,00	280.000,00
10 303 0405 2.057	Gestão dos Serviços de Assistência Farmacêutica			
10 303 0406	Modernização da Estrutura Física da Assistência Farm	90.000,00	0,00	90.000,00
10 303 0406 1.033	Construção, Ampliação, Reforma e Requal. de Unid. de Assistência Farmacêutica	37.000,00		37.000,00

- continua -

*Handwritten signature or initials.*





- continuação -

	Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Assist. Farmacêutica			
10 303 0406 1.034	Aquisição de Equip. Material Permanente e Reap. de Unidades de Assist. Farmacêutica	53.000,00		53.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	66.500,00	805.000,00	871.500,00
10 305 0408	Gestão e Desenvolvimento da Vigilância em Saúde	0,00	805.000,00	805.000,00
10 305 0408 2.058	Gestão dos Serviços de Vigilância em Saúde		805.000,00	805.000,00
10 305 0409	Modernização da Estrutura Física da Vigilância em Saúde	66.500,00	0,00	66.500,00
10 305 0409 1.035	Construção, Ampliação, Reforma e Requal. de Unidades de Vigilância em Saúde	66.500,00		66.500,00
	Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Vigilância em Saúde			

*Substituídas 26/10/2018*

TOTAL | 911.175,00 | 12.481.000,00 | 14.167.175,00

*Di*



Governo Municipal de Novo Oriente  
 Fundo Municipal de Assistência Social  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019  
 Orçamento Seguridade Social - Adendo V

ALFA

ÓRGÃO.....: 09 Sec.de Trabalho, Desenvolv.e Inc.Social  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Fundo Municipal de Assistência Social

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

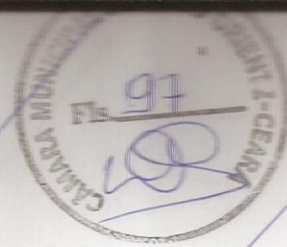
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	166.500,00	2.407.500,00	2.787.500,00
08 122	Administração Geral	15.000,00	1.118.000,00	1.346.500,00
08 122 0100	Gestão Estratégica	0,00	1.002.000,00	1.002.000,00
08 122 0100 2.059	Gerenciamento Adm. e Estratégico em Assistência Social		997.000,00	997.000,00
	Gerenciamento Administrativo e Estratégico em Assistência Social			
08 122 0100 2.060	Realização de Conferências em Assist. Social		5.000,00	5.000,00
	Realização de Conferências em Assistência Social			
08 122 0104	Cooperação Técnica com Entes Públicos e Privados	0,00	3.000,00	3.000,00
08 122 0104 2.061	Coop. Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor		3.000,00	3.000,00
	Coop. Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor			
08 122 0109	Investimento Estratégico	15.000,00	0,00	15.000,00
08 122 0109 1.037	Aquisição e Desapropriação de Imóveis de Interesse Público	15.000,00		15.000,00
	Aquisição e Desapropriação de Imóveis de Interesse Público			
08 122 0110	Incentivo Participação em Órgãos Consultivos e Delib	0,00	113.000,00	113.000,00
08 122 0110 2.062	Apoio a Órgãos Colegiados e Consultivos		10.000,00	10.000,00
	Apoio a Órgãos Colegiados e Consultivos em Assistência Social			
08 122 0110 2.063	Manutenção do Conselho Tutelar		103.000,00	103.000,00
	Manutenção do Conselho Tutelar			
08 122 2001	Encargos Sociais	0,00	0,00	201.000,00
08 122 2001 0.036	Contribuições para o RGPS - Assistência Social			201.000,00
	Contribuições para o RGPS - Assistência Social			
08 122 2002	Encargos Judiciais	0,00	0,00	1.000,00
08 122 2002 0.037	Sentenças Judiciais - Assistência Social			1.000,00
	Sentenças Judiciais - Assistência Social			
08 122 2003	Encargos Gerenciais	0,00	0,00	1.500,00
08 122 2003 0.038	Despesas de Exercícios Anteriores - Assistência Social			1.500,00
	Despesas de Exercícios Anteriores - Assistência Social			
08 122 2004	Encargos Contributivos	0,00	0,00	10.000,00
08 122 2004 0.039	Encargos Tributários e Contributivos - Assistência Social			10.000,00
	Encargos Tributários e Contributivos - Assistência Social			

*Substituto*

*Di*

- continua -





- continuação -

08 241	Assistência ao Idoso	0,00	22.000,00	22.000,00
08 241 0202	Proteção Social Básica	0,00	22.000,00	22.000,00
08 241 0202 2.064	Ações de Valorização e Inclusão Social d Ações de Valorização e Inclusão Social do Idoso	0,00	22.000,00	22.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	295.500,00	295.500,00
08 243 0200	Combate à Situações de Vulnerabilidade Social	0,00	6.500,00	6.500,00
08 243 0200 2.066	Aplicação de Questionários Benefício de Prestação Continuada	0,00	6.500,00	6.500,00
08 243 0204	Desenvolvimento e Integração da Criança e Adolescent	0,00	289.000,00	289.000,00
08 243 0204 2.067	Gestão do Programa Primeira Infância	0,00	120.000,00	120.000,00
08 243 0204 2.068	Gestão do Programa Primeira Infância Ações de Combate à Droga entre Crianças e Adolescentes	0,00	65.000,00	65.000,00
08 243 0204 2.069	Ações de Combate à Droga entre Crianças e Adolescentes	0,00	50.000,00	50.000,00
08 243 0204 2.084	Ações de Valorização e Atendimento a Crianças e Adolescentes	0,00	50.000,00	50.000,00
08 244	Gestão das Ações do Programa de Erradica ção do Trabalho Infantil	0,00	54.000,00	54.000,00
08 244 0200	Gestão das Ações do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	151.500,00	937.000,00	1.088.500,00
08 244 0200 2.065	Assistência Comunitária	0,00	14.000,00	14.000,00
08 244 0202	Combate à Situações de Vulnerabilidade Social	0,00	14.000,00	14.000,00
08 244 0202 1.038	Ações de valorização da Mulher	151.500,00	50.000,00	201.500,00
08 244 0202 1.038	Ações de valorização da Mulher	121.500,00	0,00	121.500,00
08 244 0202 1.039	Proteção Social Básica	30.000,00	0,00	30.000,00
08 244 0202 2.071	Construção, Ampliação, Reforma e Requal. de Unidades de Assistência Social	0,00	50.000,00	50.000,00
08 244 0203	Aquisição de Equip. Material Permanente e Reparelhamento de Unid. Assist. Socia	0,00	133.500,00	133.500,00
08 244 0203 2.072	Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reparelhamento de Unid. Assistência Social	0,00	133.500,00	133.500,00
08 244 0204	Gestão de Benefícios Eventuais	0,00	385.500,00	385.500,00
08 244 0204 2.070	Gestão dos Serviços de Proteção Social Especial	0,00	385.500,00	385.500,00
08 244 0205	Gestão dos Serviços de Proteção Social Especial	0,00	354.000,00	354.000,00
08 244 0205 2.073	Desenvolvimento e Integração da Criança e Adolescent Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica	0,00	219.000,00	219.000,00
	Transferência de Renda			
	Gestão do Programa Bolsa Família - IGD			
	Bolsa Família			
	Gestão do Programa Bolsa Família - IGD Bolsa Família			

*Substituído*

*Dir*

- continua -





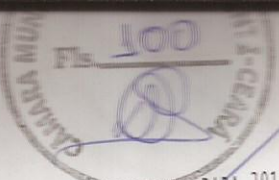
- continuação -

08 244 0205 2.074	Aprimoramento da Gestão Munic.do Sistema Único de Assist. Social-IGD SUAS		135.000,00	135.000,00
	Aprimoramento da Gestão Municipal do Sistema Único de Assistência Social-IGD SUAS			
08 306	Alimentação e Nutrição	0,00	35.000,00	35.000,00
08 306 0412	Combate à Fome	0,00	35.000,00	35.000,00
08 306 0412 2.075	Ações de Fomento à Geração de Emprego e Renda e Qualif de Mão de Obra		20.000,00	20.000,00
	Ações de Fomento à Geração de Emprego e Renda e Qualificação de Mão de Obra			
08 306 0412 2.076	Gestão da Política de Segurança Alimentar e nutricional		15.000,00	15.000,00
	Gestão da Política de Segurança Alimentar e Nutricional			
<i>Substituído - 26/10/2010</i>				
<i>Orç</i>		TOTAL	166.500,00	2.407.500,00
				2.787.500,00









PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	2.160.000,00	2.160.000,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	2.160.000,00	2.160.000,00
01 031 0001	Desenvolvimento Legislativo	0,00	2.160.000,00	2.160.000,00
04	Administração	380.000,00	5.380.500,00	5.760.500,00
04 122	Administração Geral	0,00	4.850.000,00	4.850.000,00
04 122 0100	Gestão Estratégica	0,00	4.759.000,00	4.759.000,00
04 122 0102	Desenvolvimento Institucional	0,00	40.000,00	40.000,00
04 122 0104	Cooperação Técnica com Entes Públicos e Privados	0,00	51.000,00	51.000,00
04 123	Administração Financeira	380.000,00	0,00	380.000,00
04 123 0105	Gestão Financeira	380.000,00	0,00	380.000,00
04 124	Controle Interno	0,00	75.500,00	75.500,00
04 124 0106	Controladoria e Controle Interno	0,00	75.500,00	75.500,00
04 126	Tecnologia da Informação	0,00	420.000,00	420.000,00
04 126 0107	Tecnologia da Informação	0,00	420.000,00	420.000,00
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	15.000,00	15.000,00
04 128 0103	Gestão de Desenvolvimento de Recursos Humanos	0,00	20.000,00	20.000,00
04 131	Comunicação Social	0,00	20.000,00	20.000,00
04 131 0102	Desenvolvimento Institucional	1.943.125,00	23.401.500,00	29.029.625,00
12	Educação	20.000,00	1.322.000,00	5.027.000,00
12 122	Administração Geral	0,00	1.300.000,00	1.300.000,00
12 122 0100	Gestão Estratégica	0,00	3.000,00	3.000,00
12 122 0104	Cooperação Técnica com Entes Públicos e Privados	20.000,00	0,00	20.000,00
12 122 0109	Investimento Estratégico	0,00	19.000,00	19.000,00
12 122 0110	Incentivo Participação em órgãos Consultivos e Deliberativos	0,00	0,00	3.480.000,00
12 122 2001	Encargos Sociais	0,00	0,00	2.000,00
12 122 2002	Encargos Judiciais	0,00	0,00	3.000,00
12 122 2003	Encargos Gerenciais	0,00	0,00	200.000,00
12 122 2004	Encargos Contributivos	0,00	15.000,00	15.000,00
12 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	15.000,00	15.000,00
12 128 0601	Desenvolvimento e Qualificação de Profissionais da Educação	0,00	780.000,00	780.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição	0,00	780.000,00	780.000,00
12 306 0410	Alimentação Escolar	1.114.500,00	20.144.500,00	21.259.000,00
12 361	Ensino Fundamental	0,00	17.322.500,00	17.322.500,00
12 361 0600	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	0,00	2.816.000,00	2.816.000,00
12 361 0602	Transporte Escolar na Educação Básica	870.500,00	0,00	870.500,00
12 361 0604	Melhoria da Infraestrutura Física da Educação Básica	244.000,00	6.000,00	250.000,00
12 361 0612	Desporto Escolar			

*Sol. F. S. S. - 26/01/2019*

*Diário*

- continua -